

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

2023

TIPO DE DOCUMENTO:
DECLARAÇÃO AMBIENTAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA:
JANEIRO A DEZEMBRO 2023





Mensagem do Presidente da Câmara Municipal

A preservação ambiental significa um compromisso com a vida que deve ser assumido por todos, individual e coletivamente. É um direito e um dever.

O Município de Ponta Delgada assumiu este compromisso, implementando e seguindo um sistema de controlo do impacte ambiental da sua atividade.

Por um lado, reforçou junto do seu público interno que os recursos naturais são finitos e que, por isso, importa poupá-los e, por outro lado, apresentou-se como um farol de ideias e soluções.

A política ambiental do Município está integrada com a da qualidade e rege-se pelo compromisso de melhoria contínua e de uma gestão eficiente de recursos.

Um trabalho que tem de ser feito por todos, potenciando os pontos fortes e agarrando as oportunidades com que nos deparamos e, com resiliência, corrigindo os pontos fracos e ameaças.

À estratégia do Município de Ponta Delgada para o Ambiente corresponde a presente Declaração Ambiental, um documento dinâmico com objetivos e medidas, naturalmente sujeitas a melhoria e atualização contínuas.

Pedro do Nascimento Cabral

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Índice

1. Enquadramento.....	3
2. Caracterização da organização.....	4
3. Âmbito.....	6
4. Estrutura da organização.....	7
4.1 - Atividades da organização.....	7
4.1.1 - Departamento de Planeamento e Urbanismo.....	7
4.1.2 - Departamento de Polícia Municipal.....	7
4.1.3 - Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.....	8
4.1.4 - Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização.....	8
4.1.5 – Departamento de Gestão Ambiental.....	9
4.1.6 - Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto.....	10
4.1.7 - Divisão Sistemas de Informação e Modernização Administrativa.....	10
4.1.8 – Divisão de Cultura, Turismo e Animação.....	11
4.1.9 - Unidade Orgânica de Comunicação Imagem e Relações Públicas.....	12
4.1.10 - Serviço Municipal de Proteção Civil.....	12
5. Política e sistema de gestão ambiental.....	14
5.1 - Política ambiental.....	14
5.2 – Estrutura de governação.....	15
5.3 – Funcionamento do Sistema de Gestão.....	16
6. Aspetos ambientais.....	18
6.1 - Identificação dos aspetos ambientais.....	18
6.2 – Objetivos ambientais.....	20
6.3 - Objetivos para 2024.....	22
7. Melhores práticas ambientais na organização.....	25
8. Desempenho ambiental.....	26
8.1 - Água.....	26
8.2 - Resíduos.....	28
8.2.1 Resíduos produzidos na atividade municipal.....	28
8.2.2 Resíduos recolhidos no Concelho.....	29
8.3 - Energia.....	31
8.3.1 - Combustível.....	31
8.3.2 - Consumo de eletricidade.....	33
8.4 - Materiais.....	35
8.5 - Emissões gasosas.....	37
8.7 - Biodiversidade.....	39
9. Outros fatores associados ao desempenho ambiental.....	41
9.1 - Requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente.....	41
9.2 - Ações direcionadas às partes interessadas.....	45
10. Declaração do Verificador Ambiental.....	48

1. Enquadramento

O Município de Ponta Delgada implementou um sistema de gestão ambiental (SGA) com o propósito de dar o exemplo e evidenciar a necessidade de as organizações atuarem de maneira pragmática e interventiva na preservação dos recursos naturais. Ao mesmo tempo, procura garantir internamente a otimização de processos com a consequente minimização de desperdícios e contribuir para a preservação do meio ambiente local. Este relatório resume o processo de melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental municipal ao longo do ano de 2023, em conformidade com os requisitos estipulados pelos Regulamentos (UE) nº 1505/2017, de 28 de agosto, e (UE) 2026/2018, de 19 de dezembro.

Para a prossecução das atribuições e competências municipais, os serviços da Câmara Municipal de Ponta Delgada sofreram uma reorganização, segundo um modelo hierarquizado, constituído por uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível. Esta alteração foi fixada pelo Despacho n.º 431/2023, de 09 de janeiro, após aprovação pela Assembleia Municipal.

Com esta alteração as atividades que decorrem nos estaleiros municipais (oficinas de reparação de viaturas, serralharia mecânica, carpintaria, armazéns de materiais e parque de viaturas) passaram a integrar o Departamento de Gestão Ambiental. Esta alteração implicou uma revisão dos processos do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente (SGQA), com a decisão de alargar o âmbito do Sistema de Gestão do Ambiente (SGA) às atividades que decorrem nos Estaleiros Municipais e as atividades do Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais (DOMEM), que não faziam parte formal do SGA.

A extensão formal do âmbito do SGA de acordo com a norma NP EN ISO 14001:2015 está planeada para o ano de 2024, pelo que a presente Declaração Ambiental não contempla dados destas atividades, para o ano em apreciação. A extensão do âmbito do registo EMAS será formalmente incluída no próximo procedimento de renovação ficando assim todas as atividades do Município de Ponta Delgada, tal como previsto no ofício referência S032097-202405-DGA.DGQA da Agência Portuguesa do Ambiente.

Tab. 1 – Dados genéricos da organização.

Entidade	Município de Ponta Delgada
Morada	Praça do Município, 9500-523 Ponta Delgada
Telefone	296 30 44 00
E-mail	geral@mpdelgada.pt
Site	www.cm-mpdelgada.pt
NIF	512012814
NACE	84.11 – Administração Pública em geral
CAE	84113 – Administração local
N.º de trabalhadores em 31/12/2023	818
N.º de trabalhadores do SGA em 31/12/2023	550
Representante da direção	Dr.º Pedro Furtado
Área do concelho	231,90 km ²
Nº de habitantes (censos 2021)	67 229 habitantes

2. Caracterização da organização

O Município de Ponta Delgada, a seguir designado como CMPD, é a unidade de administração local do concelho de Ponta Delgada. A organização desenvolve as suas atividades de acordo com o previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (*estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova os estatutos das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico*)

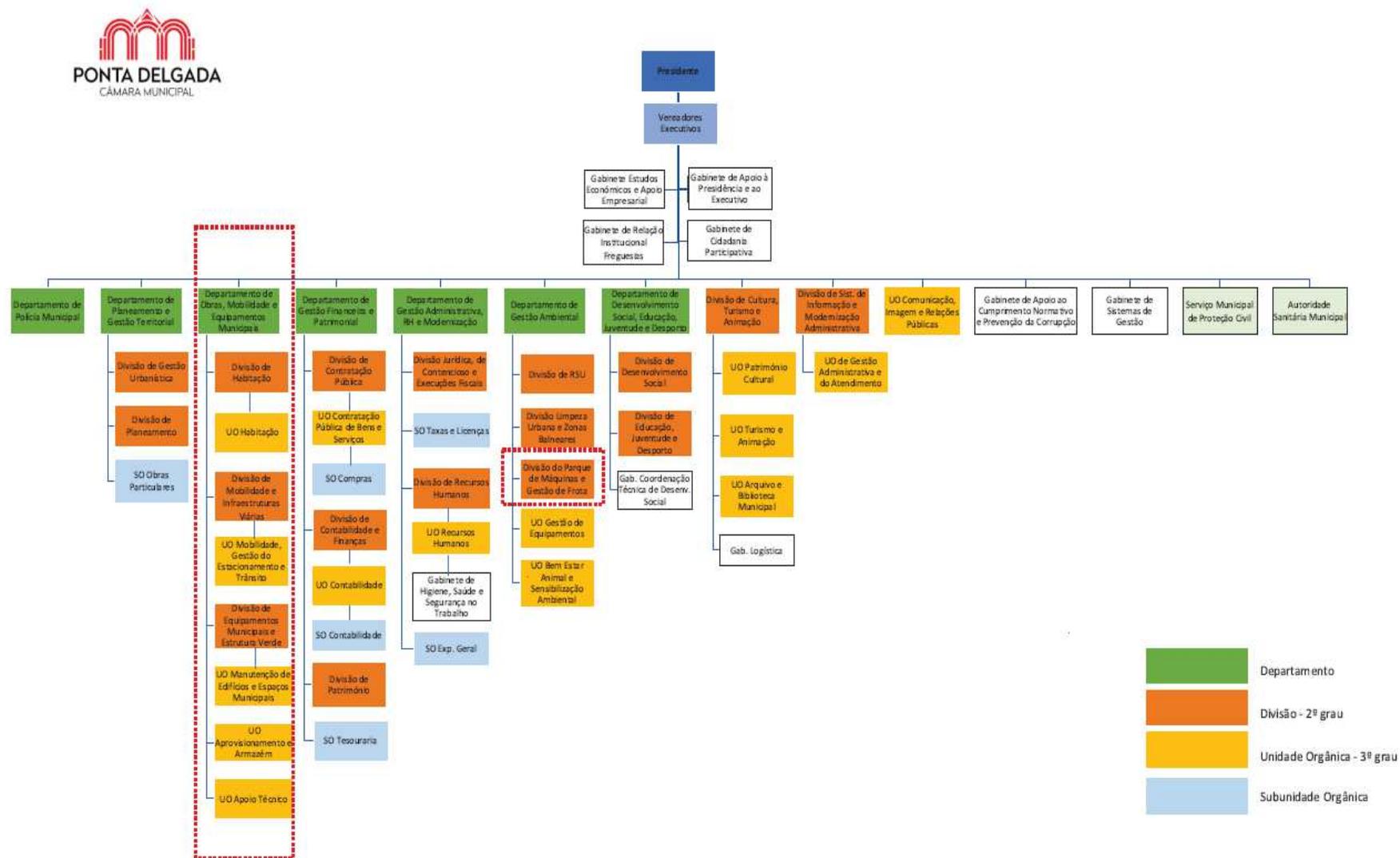
Em observância à Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e suas alterações subsequentes a estrutura e a organização dos serviços do Município foi ajustada em 2023, pelo Despacho n.º 431/2023, de 09 de Janeiro, após aprovação pela Assembleia Municipal do quantitativo de unidades a serem estabelecidas, juntamente com a deliberação da Câmara que promove a definição do âmbito onde estas se inserem.

O corpo organizativo da CMPD tem sido dinâmico e tem vindo a aumentar desde a sua última constituição em 2013, para ir ao encontro dos desafios colocados ao município pela sociedade atual.

Seguidamente apresenta-se o organograma da CMPD.

P.7.

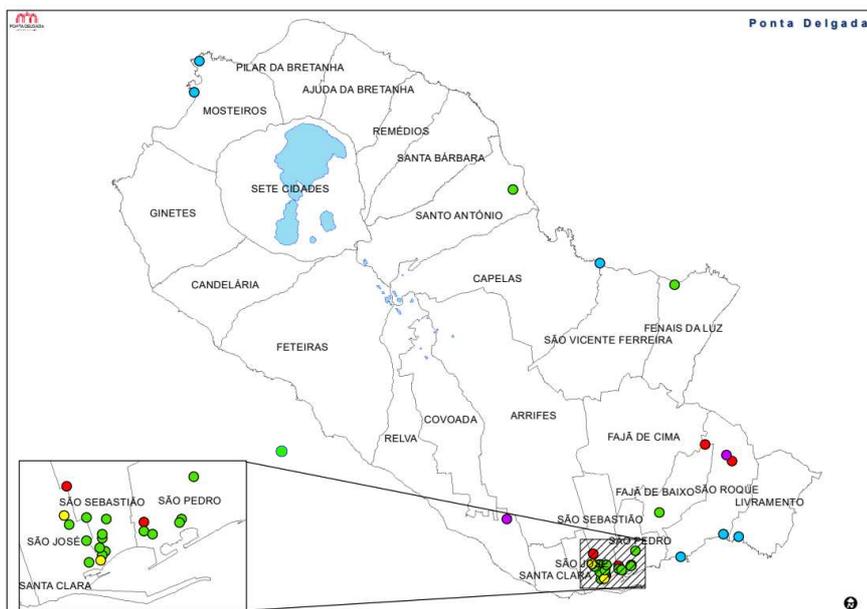
Fig. 1 –Organograma da CMPD. A vermelho atividades fora do âmbito.



3. Âmbito

O âmbito do Sistema de Gestão Ambiental EMAS é “Gestão das atividades municipais de âmbito administrativo e operacional desenvolvidas nas seguintes áreas: Gabinete de Estudos Económicos e Apoio Empresarial; Gabinete de Apoio à Presidência e ao Executivo; Gabinete de Relação Institucional com as Freguesias; Gabinete de Cidadania Participativa; Departamento da Polícia Municipal; Departamento de Planeamento e Gestão Territorial; Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial; Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização; Departamento de Gestão Ambiental (Divisão de RSU; Divisão de Limpeza Urbana e Zonas Balneares; Unidade Orgânica de Gestão de Equipamentos, Unidade Orgânica de Bem Estar Animal e Sensibilização Ambiental); Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto; Divisão de Cultura, Turismo e Animação; Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa; Unidade Orgânica de Comunicação, Imagem e Relações Públicas; Gabinete de Apoio ao Cumprimento Normativo e Prevenção da Corrupção; Gabinete de Sistemas de Gestão; Serviço Municipal de Proteção Civil; Autoridade Sanitária Municipal.”

As atividades de gestão autárquica no presente documento organizam-se em edifícios Administrativos, edifícios Operacionais, Sanitários e Zonas Balneares e estão representados na fig. 2.



Ed. Paços do Concelho
Ed. 18
Ed. Desenvolvimento Social
Ed. Polícia Municipal
Ed. Azul
Ed. DGA
Biblioteca Municipal Ernesto do Canto
Ed. Arquivo Municipal
Ed. Proteção Civil
Ed. Castilho
Centro Municipal de Cultura
Centro Natália Correia
Sinagoga
Gabinete de Apoio ao Desporto
Centro Cultural Feneis da Luz
Centro Cultural de Santo António
Casa Museu José Franco
Gab. Cidadania Participativa e Apoio às Freguesias
Gab. de Turismo e Animação
Mercado da Graça
Cemitério de S. Joaquim
Centro Recolha Oficial de Animais de Companhia
Sanitários Públicos Vasco da Gama
Sanitários Públicos Roberto Ivens
Zona Balnear das Milícias
Zona Balnear do Pópulo
Zona Balnear Forno da Cal
Zona Balnear Poços de S. Vicente
Zona Balnear dos Caneiros
Zona Balnear dos Mosteiros
Armazéns de Apoio – Azores Park
Armazém de Apoio – Aljube
Armazéns Apoio – Valados

Fig. 2 – Edifícios municipais onde decorrem atividades camarárias, no âmbito do sistema de gestão ambiental

4. Estrutura da organização

A estrutura do Município de Ponta Delgada foi atualizada, em janeiro de 2023, em observância à Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. As atribuições e competências de cada uma das unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas foram definidas por despacho do presidente da Câmara Municipal, após aprovação pela Assembleia Municipal do número de unidades a constituir e da deliberação da Câmara que promove a definição do âmbito onde estas se inserem.

4.1 - Atividades da organização

Seguidamente destacam-se as competências de cada unidade orgânica, com impacto no SGA, assim como a localização dos edifícios onde ocorrem atividades municipais, em 2023.

4.1.1 - Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

[Localização do edifício onde decorrem as atividades:](#)

Edifício Azul, Rua Dr. João Francisco de Sousa, nº 8



As competências a destacar são:

- Coordenar a revisão e atualização do Plano Diretor Municipal;
- Identificar e programar ações necessárias à qualificação do espaço público;
- Fiscalizar a conformidade das operações urbanísticas aprovadas com os projetos, bem como os usos das edificações.

4.1.2 - Departamento de Polícia Municipal

[Localização dos edifícios onde decorrem as atividades:](#)

Rua Manuel da Ponte n.º 34-36



As competências a destacar são:

- Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos;
- Proceder à elaboração dos autos de notícia, autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas prevista na lei;
- Cooperar com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária.

4.1.3 - Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial

Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Rua Aristides Moreira da Mota

Edifício 18, Rua de Sta Luzia, nº 18



As competências a destacar são:

- Proceder, em conformidade com as diretivas executivas e orientações políticas, à elaboração dos documentos provisionais;
- Acompanhar a execução orçamental e financeira, dos vários programas e projetos em curso, e assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, designadamente a realização de pagamentos e o controlo do movimento de tesouraria;
- Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis do domínio do Município.

4.1.4 - Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização

Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício 18, Rua de Sta. Luzia, n.º 18



As competências a destacar são:

- Prover o apoio técnico e jurídico aos órgãos municipais, em especial à Câmara Municipal;
- Prestar parecer jurídico com proposta de decisão no âmbito das suas competências ou a solicitação dos órgãos executivos do Município.
- Assegurar os serviços de gestão de recursos humanos do Município, nomeadamente no que compete aos procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal, gestão de carreiras, sistema integrado de avaliação de desempenho, higiene e segurança no trabalho, sistema de formação;
- Receber e tramitar o contencioso municipal processando o relativo a contra -ordenações e promovendo o relativo às execuções fiscais;

4.1.5 – Departamento de Gestão Ambiental



Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício da DASU, Rua dos Clérigos

Estaleiro Municipal, Caminho da Adutora (armazém da Divisão de RSU)

Zonas balneares de Mosteiros, S. Roque, Livramento e São Vicente Ferreira

Instalações sanitárias da freguesia de S. José

Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (Canil), rua das Murtas.

Cemitério de S. Joaquim, rua de S. Joaquim

As competências a destacar são:

- Assegurar a política municipal de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos;
- Desenvolver ações de modernização técnica, económica e ambiental do sistema de resíduos urbanos e da limpeza urbana, em articulação com as unidades orgânicas competentes;
- Planear, organizar e monitorizar o serviço de limpeza urbana, em espaço público e ou privado de utilização pública, designadamente, a varredura manual, mecânica e lavagem de arruamentos e controlo de ervas infestantes em passeios e vias da área do concelho;

- Gerir a frota das viaturas operacionais e máquinas de médio e pequeno porte afetas às unidades orgânicas flexíveis da competência do departamento;
- Promover projetos e ações de cidadania com o objetivo de educar e sensibilizar para a sustentabilidade ambiental urbana.

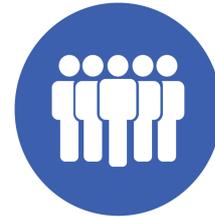
4.1.6 - Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto

Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Largo Dr. Manuel Carreiro, nº 24

Escolas Básicas do Concelho

Gabinete de Apoio ao Desporto, rua Eng José Cordeiro



As competências a destacar são:

- Definir e implementar políticas que promovam a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, com vista à melhoria da qualidade de vida e à inclusão;
- Promover a integração, desenvolvimento e bem-estar social através da implementação de medidas, programas e ações de cariz preventivo, em áreas e problemáticas diversificadas, com ações dirigidas nomeadamente à infância, à família, aos idosos, à deficiência e à toxicodependência;
- Dar resposta a uma multiplicidade de necessidades e exigências através de programas estratégicos da política social de habitação do concelho;
- Desenvolver e apoiar projetos que promovam a prática desportiva, numa perspetiva de melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida.

4.1.7 - Divisão Sistemas de Informação e Modernização Administrativa

Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício 18, Rua de Sta Luzia, n.º 18.



As competências a destacar são:

- Coordenar e gerir os sistemas informáticos de informação municipal e plataformas eletrónicas oficiais do município, incluindo todas as ações relacionadas com a implementação do projeto da PDLsmartcity, mantendo todos os sistemas e equipamentos em condições operacionais, aferindo da necessidade da sua substituição e/ou aquisição;;
- Executar as ações necessárias à gestão do Sistema de informação Geográfica (SIG), garantindo a atualização das bases cartográficas de referência e demais informação georeferenciável;
- Identificar e promover projetos inovadores no âmbito das tecnologias da informação, cuja adoção possa representar um inequívoco valor acrescentado para a atividade dos serviços municipais.

4.1.8 – Divisão de Cultura, Turismo e Animação

Localização dos edifícios onde decorrem atividades:

Biblioteca Pública Municipal, Rua Ernesto do Canto

Centro de Estudos Natália Correia, Rua do Monte

Museu Hebraico Sahar Hussamaim – Portas do Céu, Rua do Brum;

Centro Municipal de Cultura – Largo Mártires da Pátria

Centro Municipal de Cultura de Fenais da Luz, Fenais da Luz

Gabinete de Turismo e Animação, Rua Pedro Homem



As competências a destacar são:

- Desenvolver atividades de educação para o património histórico-cultural, artístico e monumental, através da ação de serviço educativo nos equipamentos municipais com matriz museológica ou expositiva;
- Colaborar e dar apoio próximo às organizações associadas e a outras estruturas da comunidade, com vista à concretização de projetos e programas culturais de sua iniciativa, nomeadamente através dos mecanismos de apoio financeiro que a autarquia dispõe;

- Desenvolver, propor e programar atividades com iniciativa da autarquia e em estreita colaboração com outras instituições, com vista à celebração de datas comemorativas, concretização de projetos e programas de interesse turístico, de animação e lazer;

4.1.9 - Unidade Orgânica de Comunicação Imagem e Relações Públicas

[Localização do edifício onde decorrem as atividades:](#)

Edifício Paços do Concelho, Praça do Município



As competências a destacar são:

- Conceber, executar e implementar as atividades de comunicação e informação, imagem, publicidade institucional, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas;
- Coordenar todas as iniciativas de comunicação gráfica e imagética interna e externa, desenvolvidas ao nível das várias unidades orgânicas, através das diversas plataformas de comunicação;
- Proceder à disponibilização de publicidade municipal nos diversos meios, bem como executar os planos de ocupação dos espaços que sejam propriedade municipal ou que lhe estejam afetos, em articulação com o órgão municipal competente em razão da matéria.

4.1.10 - Serviço Municipal de Proteção Civil

[Localização dos edifícios onde decorrem as atividades:](#)

Rua Dr. Hugo Moreira.



As competências a destacar são:

- Proceder ao levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos de origem natural ou tecnológica;

- Efetuar uma análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco devidas à ação do homem ou da natureza;
- Ceder informação e formação às populações, visando a sua sensibilização em matéria de auto proteção e de colaboração com as autoridades;

Estão ainda definidas competências camarárias, que vão desde as áreas de suporte à presidência e ao executivo até às questões de cidadania participativa, coesão territorial, prevenção da corrupção e sistemas de gestão, que estão refletidas no desempenho e responsabilidades atribuídos aos seguintes gabinetes:

- Gabinete de Cidadania Participativa;
- Gabinete de Apoio à Presidência e ao Executivo;
- Gabinete de Estudos Económicos e Apoio Empresarial;
- Gabinete de Relação Institucional com as Freguesias
- Gabinete de Sistemas de Gestão;
- Gabinete de Apoio ao Cumprimento Normativo e Prevenção da Corrupção;

5. Política e sistema de gestão ambiental

5.1 - Política ambiental

A política ambiental está integrada com a da qualidade, pois os dois sistemas são interligados. Foi estabelecida pela Presidência e inclui todas as atividades dos setores integradas no âmbito do seu sistema de gestão ambiental, regendo-se pelo compromisso de melhoria contínua e de prevenção da poluição. Periodicamente é feita uma revisão à Política, mantendo-se os mesmos princípios.

Política do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

Consciente da relevância da sua atividade para o desenvolvimento económico sustentável do concelho, a Câmara Municipal de Ponta Delgada assume os seguintes princípios orientadores da sua Política da Qualidade e do Ambiente:

1. Orientar a sua atividade no sentido da satisfação dos/as cidadãs/os, colaboradores/as, fornecedores e restantes entidades que interagem no concelho de Ponta Delgada;
2. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do concelho de Ponta Delgada;
3. Apostar no desenvolvimento dos/as colaboradores/as, promovendo as suas capacidades;
4. Melhorar continuamente o desempenho da eficácia dos processos da CMPD;
5. Proteger o ambiente prevenindo a poluição, implementando as medidas necessárias e possíveis para reduzir os efeitos ambientais diretos e indiretos, resultantes da atividade da CMPD, atuando preferencialmente a montante, através do uso sustentado dos recursos naturais disponíveis;
6. Assumir o integral cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à atividade autárquica;
7. Sensibilizar todos/as os/as colaboradores/as para a importância de satisfazer os interesses e expectativas dos/as cidadãs/os, bem como para a necessidade de assumirem um papel ativo na gestão ambiental do concelho, garantindo que estão devidamente informados/as, que compreendem a Política da Qualidade e do Ambiente e os objetivos e obrigações da CMPD;
8. Definir e rever periodicamente objetivos e metas estabelecidos, de modo a garantir a implementação da Política da Qualidade e do Ambiente, assegurando o seu alinhamento com a estratégia definida para a CMPD;
9. Desenvolver relações de parceria com fornecedores, incluindo nestas relações o respeito pelos princípios da gestão ambiental da CMPD;
10. Colocar à disposição dos/as cidadãs/os, agentes económicos e sociais, os princípios de gestão ambiental municipal, possibilitando assim uma confluência de esforços no sentido da sustentabilidade do concelho.

Ponta Delgada, 24 de abril 2024



Cristina Canto Tavares
VEREADORA

5.2 – Estrutura de governação

A estrutura de governação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) segue uma abordagem piramidal, com a gestão autárquica a cargo do Presidente e da Vereação eleita. A estes são delegadas as competências necessárias para colocar em prática as políticas e objetivos estratégicos decorrentes do programa eleitoral. Os objetivos estratégicos ambientais para cada área de atuação municipal são orientados pelas lideranças de topo dessas mesmas áreas, que aplicam os requisitos necessários ao funcionamento do sistema. A manutenção do sistema é da responsabilidade de todos os trabalhadores, que asseguram a execução das atividades municipais com o intuito de reduzir os consumos e melhorar as práticas diárias, contribuindo assim para um melhor desempenho ambiental.

Abaixo se representa a forma como se articula a estrutura de governação do SGA.



Fig 3 – Estrutura de governação

5.3 – Funcionamento do Sistema de Gestão

Toda a estrutura do sistema de gestão ambiental da CMPD tem por base os princípios enumerados na política da Qualidade e Ambiente, que reflete a reflexão estratégica do município.

O sistema foi implementado e é mantido de acordo com os normativos internacionais e europeu: NP EN ISO 14001:2015 e o Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro na sua redação atual.

O seu funcionamento segue o ciclo PDCA (*Plan-Do-Check-Act*), de melhoria contínua, que se baseia no planeamento, execução, verificação e atuação, de acordo com o seguinte diagrama.

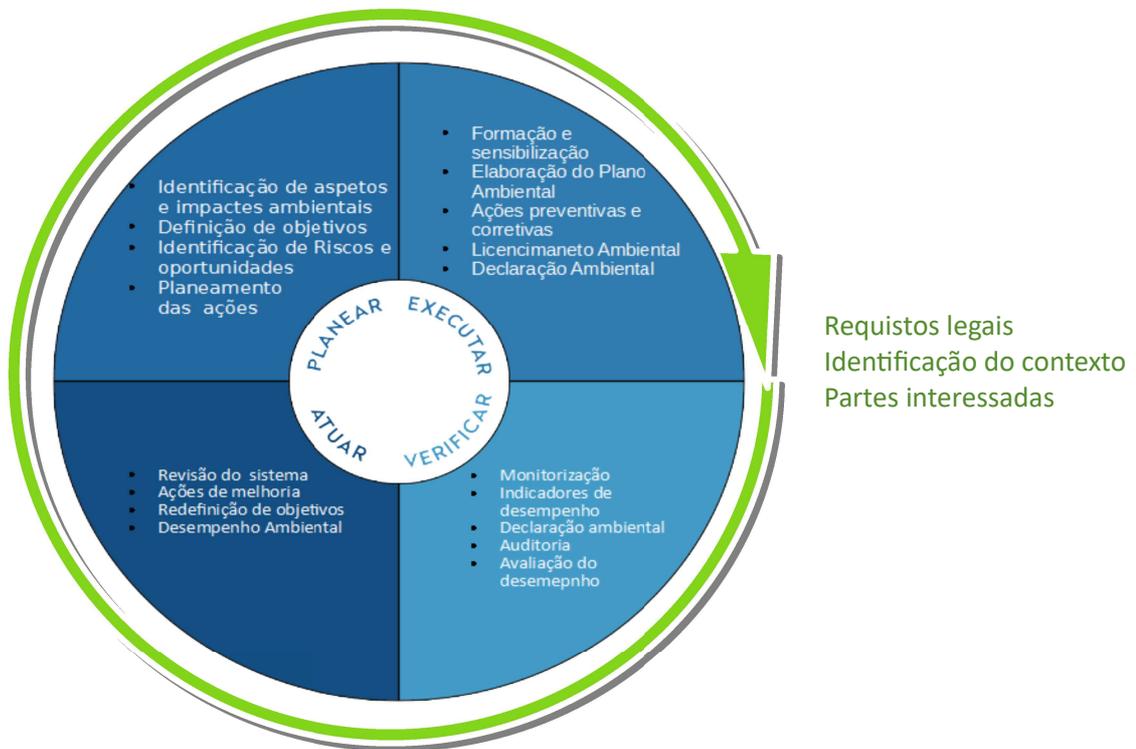
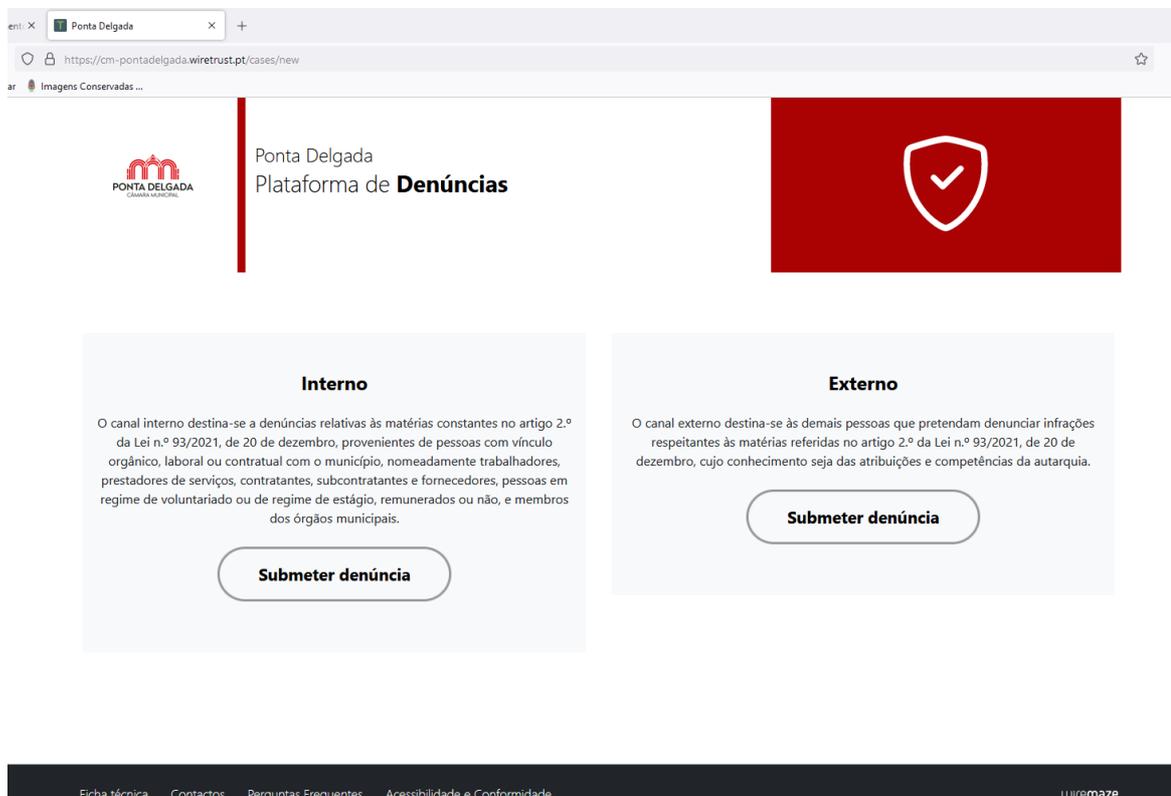


Fig. 4 – Funcionamento do sistema de gestão

Para o correto funcionamento do sistema de gestão, de acordo com a estrutura PDCA, é determinante a colaboração das partes interessadas, internas e externas, as quais incluem: os trabalhadores da CMPD, o executivo, os munícipes do Concelho, os fornecedores e as entidades reguladoras. Todas as participações externas à CMPD são tidas como sugestões de melhoria ao desempenho concelhio, depois de devidamente analisadas e ponderadas. Esta participação provém, sobretudo, dos meios de comunicação disponíveis e descritos no procedimento PROD.04(QA) Comunicação.

A participação interna dos trabalhadores, para além de constituir uma oportunidade de melhoria, é tida como peça fundamental para o cumprimento da Política, pelo que é acima de tudo a peça basilar do sistema. A participação interna é possível e está disponível a todos os trabalhadores através de contato telefónico interno e do e-mail interno “Vamos Melhorar” em que cada colaborador pode apresentar sugestões ou reclamações, sendo estas registadas como ocorrência do sistema e obrigatoriamente tratadas pelo sistema; para além destes meios, são elaboradas informações internas e enviadas a todos os colaboradores dando conta dos resultados obtidos pelo sistema.

Para além deste meio está disponível por força da lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, um canal de denúncias que abrange entre outros assuntos, as regras de contratação pública, segurança dos transportes, proteção do ambiente, segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde e bem-estar animal.



The screenshot shows a web browser window with the URL <https://cm-pontadelgada.wiretrust.pt/cases/new>. The page header includes the Ponta Delgada logo and the text "Ponta Delgada Plataforma de Denúncias". A large red shield icon with a white checkmark is prominently displayed. Below this, there are two main sections: "Interno" and "Externo".

Interno
O canal interno destina-se a denúncias relativas às matérias constantes no artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, provenientes de pessoas com vínculo orgânico, laboral ou contratual com o município, nomeadamente trabalhadores, prestadores de serviços, contratantes, subcontratantes e fornecedores, pessoas em regime de voluntariado ou de regime de estágio, remunerados ou não, e membros dos órgãos municipais.

Externo
O canal externo destina-se às demais pessoas que pretendam denunciar infrações respeitantes às matérias referidas no artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, cujo conhecimento seja das atribuições e competências da autarquia.

Both sections feature a "Submeter denúncia" button.

At the bottom of the page, there is a dark navigation bar with links: "Ficha técnica", "Contactos", "Perguntas Frequentes", "Acessibilidade e Conformidade", and "wiremaze".

6. Aspetos ambientais

6.1 - Identificação dos aspetos ambientais

A metodologia para identificação e avaliação dos aspetos ambientais está documentada na instrução de trabalho INST.26.GA(03).

A identificação e avaliação dos aspetos ambientais, associados às atividades desenvolvidas pelo Município de Ponta Delgada, foram realizadas com a participação dos colaboradores e constituiu o ponto de partida para a implementação do nosso sistema de gestão. Para cada um dos aspetos ambientais foram identificadas vertentes ambientais sobre as quais poderão resultar impactes negativos ou positivos. A abordagem aos aspetos ambientais incluiu uma perspetiva do ciclo de vida do produto e a preocupação pelas alterações climáticas. Neste contexto está a ser desenvolvido o Plano Municipal de Ação Climática de Ponta Delgada.

Para facilitar a identificação dos aspetos ambientais, as atividades de índole semelhante foram agrupadas por edifício. Assim, em vez de identificados os vários processos da estrutura organizativa da CMPD, estão identificados os edifícios onde se desenvolvem as atividades administrativas e/ou operacionais associadas, de acordo com a estrutura da organização.

Os aspetos ambientais identificados foram revistos em 2023, não tendo sido considerados os aspetos ambientais das atividades a incluir no âmbito do SGA em 2024.

Para a determinação dos aspetos ambientais significativos foi determinada a significância, de índole quantitativa, tendo por base uma análise matricial para os seguintes parâmetros/critérios: severidade, magnitude e frequência/probabilidade. Os aspetos ambientais diretos com um valor de significância superior a 12 (em condições normais de laboração) e igual ou superior a 3 (em condições de emergência/anomalia) e os aspetos ambientais indiretos com um valor de significância superior a 8 (para condições normais de laboração) e igual ou superior a 3 (para situações de emergência/anomalia), foram classificados como *significativos* e são alvo de ações/medidas que visam minimizar os impactes ambientais identificados.

Na página seguinte, apresenta-se a lista de aspetos ambientais significativos, diretos e respetivos impactes, associados às atividades, produtos e serviços que lhes deram origem, às condições de operação aquando da sua ocorrência e o modo como são controlados. No caso específico dos aspetos ambientais indiretos, não são apresentados uma vez que a CMPD poderá apenas influenciar os clientes e os fornecedores para que os impactes produzidos sejam minimizados. Os aspetos ambientais associados às políticas e ao planeamento camarário: ordenamento do território e urbanismo, saneamento básico, promoção do desenvolvimento e cooperação externa foram identificados, à partida, como *significativos*, não sendo sujeitos à avaliação quantitativa.

A tabela seguinte apresenta os aspetos ambientais e as formas de controlo assumidas pela organização:

Tipo de aspeto	Aspeto ambiental	Atividade de origem	Condição de operação	Formas de controlo	Riscos & Oportunidades 2023
DIRETO	Consumo de água	Lavagem de vias pela DLUZB	Normal	Verificação semestral do estado das instalações de abastecimento	controlo do funcionamento dos equipamentos
DIRETO	Consumo de papel	Edifícios administrativos da Ação Social, Divisão Financeira; Polícia Municipal, Gabinete do Desporto e Edifício Azul	Normal	Informação da utilização do Manual de Critérios ecológicos em todas as informações de aquisição de bens e serviços. Informação aos trabalhadores para a impressão responsável. Sensibilização dos responsáveis pelos processos e edifícios	Equipamentos obsoletos Modernização dos equipamentos para atendimento ao público Modernização da gestão documental
DIRETO	Consumo de combustível	Frota afeta ao serviços de recolha de RSU,	Normal	Monitorização semestral do consumo das viaturas; sistema de controlo informático do abastecimento; instalação de GPS nas viaturas	Renovação da frota automóvel
DIRETO	Consumo de eletricidade	Atividade administrativa do Edifício Paços do Concelho, Operacional do DLUZB e operacional da Logística	Normal	Monitorização semestral do consumo das viaturas; Substituição da frota por veículos de consumo mais eficientes; sistema de controlo informático do abastecimento; sensibilização sobre condução preventiva	Registo dos km de toda os veículos da frota da administração
DIRETO	Consumo de eletricidade	Atividade administrativa nos edifícios: Paços Concelho, Edifício 18, Edifício Azul, Proteção Civil, Arquivo Municipal, Cemitério de São Joaquim, Polícia Municipal, Sinagoga, Centro Municipal de Cultura, Gabinete do Desporto, Casa Museu, Gabinete de Cidadania Participativa	Normal	Alteração do sistema de iluminação para meios mais eficientes; Fecho automático diário dos computadores dos serviços administrativos (90% do total) às 22h; Informação ambiental impressa; sensibilização aos trabalhadores; colocação de sensores de movimento	Não cumprimento das medidas identificadas no CE/Substituição de equipamentos obsoletos
DIRETO	Produção de água residual	Atividade administrativa nos edifícios: Polícia Municipal, DGFP, Centro Cultural Fenais da Luz	Normal	Encaminhamento diretamente para fossas das águas residuais do cemitério, devido à impossibilidade de ligação à rede de coletores municipais, todavia há uma verificação anual do estado destas estruturas	Análise custo/benefício para ligação ao coletor público
DIRETO	Produção de ruído	Frota Automóvel da RSU	Normal	Aquisição de veículos com os níveis sonoros definidos pela legislação comunitária; definição dos circuitos de recolha atendendo, preferencialmente, a situações de recolha de resíduos em via descendente	Substituição da frota por veículos mais eficientes
DIRETO	Emissões gasosas (frota automóvel)	Atividade administrativa no edifício Paços do Concelho; Recolha de resíduos urbanos da DGA e CRO	Normal	Aquisição de veículos elétricos, ou prestação de serviços de recolha, com standard de emissões Euro V. Renovação da frota e abate veículos obsoletos.	Limitações orçamentais à renovação da frota
DIRETO	Emissões gasosas (Crematório)	Crematório (câmara frigorífica)	atividade anómala	Manutenção câmara frigorífica do crematório	Sem avaliação de risco
DIRETO	Produção de resíduos urbanos das atividades desenvolvidas nos edifícios	Atividade administrativa realizada nos edifícios: Polícia Municipal	Normal	Sensibilização dos colaboradores para as práticas de triagem dos resíduos produzidos; quantificação de resíduos produzidos; informação ambiental sobre a produção de resíduos/atividade; parcerias com Associações.	Desconhecimento dos procedimentos para os RSU
DIRETO	Consumo de Produtos (Higiene e Limpeza)	Atividade administrativa no edifício Paços do Concelho, Ed.18, ed. Ação Social, Edif Azul, Mercado da Graça e CRO	Normal	Quantificação dos produtos adquiridos	Sem avaliação de risco
INDIRETO	Produção de águas residuais	Instalações do Mercado da Graça (peixaria e sanitários) em situação e Sanitários Públicos	Normal e Anormal	Verificações periódica as instalações e análise químicas ao afluente para cumprimento dos parâmetros especificados na licença de descarga de águas residuais	Impossibilidade de ligar as água residuais ao coletor público
INDIRETO	Consumo de Água	Mercado da Graça	Normal	-	Falta de recursos para implementar circuito de recirculação de água claras
INDIRETO	Consumo de eletricidade	Nas atividades operacionais e administrativas do Mercado da Graça e Sanitários Públicos	Normal	-	Falta de recursos para implementação mais eficientes
INDIRETO	Ruído	Nas atividades operacionais do Mercado da Graça	Normal	-	Isolamento acústico insuficiente
INDIRETO	Emissões gasosas (ar refrigerante)	Nas lojas comerciais e câmara frigorífica do Mercado da Graça e do funcionamento do equipamento do Crematório (AVAC e câmara frigorífica).	Normal	-	Equipamentos obsoletos e Falta de manutenção

6.2 – Objetivos ambientais

Na sequência da avaliação dos aspetos ambientais da organização, elaborou-se o mapa de objetivos ambientais, o qual visou ser o mais concreto possível. Os objetivos e metas ambientais definidas estão relacionadas com os aspetos ambientais significativos, diretos e indiretos, nos vários domínios de atividade da CMPD, incluídos no âmbito do sistema de gestão. A estes objetivos associaram-se indicadores de desempenho, definidos como principais, para os diversos domínios ambientais. Todavia este plano de ação integra objetivos quantificáveis e qualificáveis, considerando que a organização não dispõe de dados mensuráveis para definição de indicadores para “desenvolvimento sustentado do concelho”. Pretendeu-se todo o modo incluir ações de atuação sobre fatores subjetivos de forma a melhorar comportamentos ambientais continuamente.

Em 2023, o plano contemplou ações anuais e bianuais sendo a métrica de avaliação bianual utilizada para o objetivo que preconiza o “Desenvolvimento sustentado, ao nível ambiental para o Concelho” e “Diminuir a deposição de RCD das obras municipais”, com conclusão no final de 2024. Deste plano ambiental em 2023, resultou um desempenho ambiental de 80%, inferior ao do ano anterior que foi de 87%.

No mapa abaixo apresenta-se o alcance relativamente às ações, oportunidades e riscos associados, determinados para 2023, que resultam do planeamento para minimizar as atividades com impactes significativos.

Resultados do Plano Ambiental

Aspetos Ambientais	Objetivo	Meta	Indicador	Ações	Alcance e notas justificativas	Notas Justificativas
Planeamento Municipal	Desenvolvimento sustentado, ao nível ambiental para o Concelho	Melhorar a qualidade do ar municipal	Nº de árvores plantadas	Arborizar os espaços públicos	Alcançada. Plantadas 877 árvores	Plantadas 877 árvores
		Aumentar em 5% as ações de sensibilização ambiental em relação a 2022	nº de ações realizada	Aumentar o nº de sensibilizações ambientais em vários domínios ambientais	Alcançada. Aumentou 50%	Aumentou 50%
		Melhorar o desempenho ambiental nos eventos públicos municipais	Nº de eventos circulares/nº de eventos totais	Divulgar as boas práticas ambientais em eventos realizados pela CM e pelas entidades parceiras	Alcançada. Ainda aguarda publicação na comunicação Social	-
		Implementar o Acordo Cidade Verde	nº de ações implementadas	Definir e implementar as ações prioritárias para cada domínio do ACV	Plano apresentado. Ações prioritárias por definir	Ações prioritárias por definir
		Implementar a Economia Circular nos RCD	Aprovação do Regulamento	Incorporação de medidas de circularidade na construção em Regulamento Municipal (RMUET) - ação bianual	A decorrer proposta do Regulamento Municipal de Reabilitação Urbana em elaboração pela DPLA. Irá prever algumas medidas de fomento à circularidade.	A decorrer proposta do Regulamento Municipal de Reabilitação Urbana em elaboração pela DPLA. Irá prever algumas medidas de fomento à circularidade.
			Registo LER na plataforma REBULIT17	Parceria com a Plataforma REBULIT17, do Laboratório Regional de Eng. Civil, para integração dos RCD da CMPD no banco digital de materiais – ação bianual	Reunião com o LREC, Para definir os parâmetros de registo e utilização da Plataforma REBULIT17.	Em execução
	Diminuir a deposição de RCD das obras municipais	Aumentar a reutilização de RCD nas obras municipais (LER 17 01 01 a 17 09 04)	t/m2	Realização de Ações de Formação para capacitar os técnicos da CMPD para a gestão de RCD e elaboração de planos de gestão de resíduos – ação bianual	Sem ação até à data	Em execução
Gestão de Resíduos	Redução dos resíduos urbanos recolhidos no Concelho	Reduzir a captação de resíduos produzidos no concelho em relação ao ano anterior	kg/hab.dia	Projeto Agir para Prevenir	Alcançada. Captação reduziu para 1,53 kg/hab.dia	Captação reduziu de 1,66 para 1,53 kg/hab.dia
				Projeto RCM		
				Monitorização de resíduos de embalagens		
	Redução dos resíduos nas atividades administrativas	Melhorar os indicadores de produção de RSU (total) em relação a 2022	kg/col.ano	Organizar uma visita à MUSAMI	Não Alcançada. RSU aumentaram 2,2%	A captação é de 0,209 kg/col.ano
	Reduzir a produção de resíduos papel em relação a 2022	kg/col.ano	Realizar um panfleto digital para melhorar o uso consciente do papel de escritório	Alcançada. -5,6 % de resíduos de papel do que em 2022.	-5,6 % de resíduos de papel do que em 2022. captação 0,131 kg.col.dia	
Gestão de edifícios	Melhorar a eficiência energética dos equipamentos municipais	Manter o consumo elétrico nas instalações administrativas abaixo dos 850 kWh/col.ano	kWh/col.ano	Continuação da instalação de sensores de movimento nos edifícios municipais	Alcançada. O consumo foi – 2,6% em relação à meta estipulada (827,9 kWh/col.ano)	O registo do consumo elétrico assente em estimativas tem condicionado o estabelecimento de metas mais realistas.
				Avaliação dos edifícios municipais para a integração de energia de fontes renováveis.		
				Enviar para os responsáveis dos setores/atividades informação sobre os consumos nos respetivos edifícios		
				Formar os responsáveis ambientais pelos edifícios		
Consumo de Água	Redução do consumo de água	Manter o consumo de água nos edifícios municipais abaixo dos 17 000m³	m³/ano	Verificação trimestral dos equipamentos com maior índice de consumo	Alcançada. Total do consumo foi de 15.000m³	-
Consumo de combustível	Redução das emissões de CO2 da frota automóvel	Não aumentar o rácio l/km nos veículos a gasóleo em relação a 2022	l/km	Dar formação sobre condução eficiente a 20% dos motristas da CMPD	Alcançada. Veículo ligeiros 0,10 e Pesados 0,39 l/m.	-

6.3 - Objetivos para 2024

Sumariamente é descrita a análise e avaliação do contexto interno e externo da organização que mais influencia terá na capacidade de atingir os resultados esperados do desempenho ambiental por parte do município. Para tal recorreu-se à análise PESTAL e SWOT (Pontos fortes, pontos fracos, Oportunidades e Ameaças) destacando-se os seguintes fatores:

Fatores externos:

<p>P político</p>	<p>Instabilidade Política Conjuntural Orçamento Geral do Estado Gestão ligada a ciclos eleitorais</p>
<p>E económico</p>	<p>Crise económica Dependência de financiamento externo Aumento do número de visitantes Crescimento do investimento externo nos Açores Escassez de recursos humanos em setores importantes na economia regional Programa Operacional Açores 2030 (PO Açores 2030) e PRR</p>
<p>S social</p>	<p>Envelhecimento populacional Crescente preocupação com a saúde e aspetos ambientais Procura para férias e residência de destinos seguros e culturalmente tolerantes Presença da Universidade dos Açores Famílias e cidadãos/ãs com necessidades de apoio social</p>
<p>T tecnológico</p>	<p>Importância das tecnologias como canais de comunicação interna e externa das organizações Crescimento da utilização de plataformas interativas Acesso facilitado à informação Importância crescente do marketing digital Tecnologias Sustentáveis</p>
<p>A ambiental</p>	<p>Aumento da consciência ambiental por parte dos/as munícipes Evolução e disponibilização no mercado de tecnologias mais eficientes e de menor consumo energético e apoios financeiros para a mudança Pressão ambiental pelo grande aumento do número de visitantes, com particular incidência no aumento da produção de resíduos Cerca de 50% da produção elétrica da ilha provem de fontes de energia alternativas ao petróleo</p>
<p>L legal</p>	<p>Legislação nacional que regulamenta as atribuições do município Legislação regional que contempla as especificidades regionais Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Inter Municipais Código da Contratação Pública; Código Procedimento Administrativo Regulamento Proteção de Dados Pessoais Regime de Acesso à Informação Administrativa e Ambiental e de Reutilização dos Documentos Administrativos (LADA)</p>

Fatores internos e externos:

<p>S</p> <ul style="list-style-type: none"> Relação com os demais concelhos da Ilha e do Arquipélago. Património natural, arquitetónico e cultural do concelho. Certificação do sistema de gestão da qualidade e do ambiente. Equipamentos sociais, de ensino, desportivos e culturais. Competência e qualificação da equipa, Loja do/a Múncipe. Meios de comunicação eletrónica com os/as munícipes. Bandeira azul da Europa nas praias do concelho. Grandes Opções de Plano (GOP). Reputação de credibilidade junto do mercado de fornecedores. Situação financeira. Estratégia local de habitação de Ponta Delgada. Estratégia de comunicação e promoção do Município. Recolha seletiva de resíduos no concelho. 	<p>W</p> <ul style="list-style-type: none"> Assimetrias de desenvolvimento entre a cidade e o restante território do concelho. Degradação do edificado no centro histórico. Dispersão das instalações. Baixa taxa de manutenção preventiva face à corretiva. Âmbito do Sistema de Gestão Ambiental. Focos de pobreza e exclusão social. Existência de áreas urbanas degradadas. Comunicação interna. Problemas de mobilidade. Ação fiscalizadora insuficiente.
<p>O</p> <ul style="list-style-type: none"> Programa Operacional Açores 2030 (PO Açores 2030). Programa de Cooperação Madeira-Açores-Canárias (MAC) 2014-2020. Crescente volume de investimento externo. Popularidade crescente dos Açores e do turismo de natureza. Adoção integral da <i>Smart City</i>. Plano de recuperação e resiliência (PRR). Consolidação da nova estrutura orgânica. Emergência climática. Crise energética. ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) 	<p>T</p> <ul style="list-style-type: none"> Crescimento do turismo não sustentável. Condicionalismos para o endividamento. Desertificação das freguesias rurais. Capacidade de atração de investimento, por concelhos limítrofes. Envelhecimento da população. Abandono escolar precoce. Preço da habitação. Problemas de segurança. Emergência climática. Crise energética.

Na sequência desta análise, dos riscos e oportunidades identificadas e dos aspetos ambientais, elaborou-se uma proposta de Plano Ambiental para 2024, que a seguir se apresenta:

Objetivos ambientais para 2024

Aspetos Ambientais	Objetivo	Meta	Indicador	Ações	Oportunidade e riscos
Atribuições municipais	Desenvolvimento sustentado, ao nível ambiental para o Concelho	Melhorar a qualidade do ar municipal	Nº de árvores plantadas	Continuação da arborização dos espaços públicos	Indefinição de local de arborização
		Aumentar o número de ações ambientais realizadas em 2023	nº de ações realizadas	Aumentar o nº de sensibilizações ambientais em vários domínios ambientais	Incompatibilidades de agenda
		Melhorar o desempenho ambiental nos eventos públicos municipais	Nº de eventos c boas praticas /nº de eventos totais	Criar uma "fórmula" para premiar a aplicação de boas praticas ambientais em eventos apoiados pela CMPD.	Falta de promoção das boas práticas
		Elaborar o Plano de Resíduos de Catástrofe	Aprovar o Plano	Elaborar o Plano de Resíduos de Catástrofe	Ações sem acesso a financiamento
		Promover comportamentos para a sustentabilidade	Aumentar os resíduos seletivos recolhidos no concelho face a 2023	Melhorar a disponibilidade do EcoMóvel nas freguesias	Ações de vandalismo
		Implementar a Economia Circular	Aprovar o Manual	Atualizar o Manual de Critérios Ecológicos de Compras	Falta de recursos humanos
		Implementar a Economia Circular nos RCD	Aprovação do Regulamento	Elaboração de Regulamento Municipal sobre a temática da circularidade na construção - ação bianual	Atraso na aprovação do regulamento
Gestão de Resíduos	Diminuir a deposição de RCD das obras municipais	Aumentar a reutilização de RCD nas obras municipais	kg/col.dia	Realização de Ações de Formação para capacitar os técnicos da CMPD para a gestão de RCD e elaboração de planos de gestão de resíduos – ação bianual	Falta de entidades formadoras sobre a temática
	Redução dos resíduos urbanos recolhidos no Concelho	Reduzir a capitação de resíduos produzidos no concelho	kg/col.dia	Projeto Agir para Prevenir	Falta de recursos humanos e financeiros
			kg/hab.dia	Projeto RCM	Falta de recursos humanos e financeiros
			kg/hab.dia	Monitorização de resíduos de embalagens	Falta de recursos humanos e financeiros
Redução dos resíduos nas atividades administrativas	Melhorar os indicadores de produção de RSU	kg/col.ano	Organizar uma sensibilização sobre resíduos dirigida ao pessoal da limpeza	Baixa participação dos colaboradores	
Gestão de edifícios	Melhorar a eficiência energética dos equipamentos municipais	Aumentar o quantitativo de instalações administrativas com desempenho positivo	kWh/ano	Continuação da instalação de sensores de movimento nos edifícios municipais	Não identificado
				Avaliação dos edifícios municipais para a integração de energia de fontes renováveis.	Não identificado
				Incutir as competências de GLE aos responsáveis ambientais pelos edifícios (e no processo de Recursos Humanos)	Impedimentos burocráticos
Consumo de água	Redução do consumo de água	Reduzir o consumo de água nos jardins em relação a 2023	m³/ano	Avaliar a possibilidade de instalar equipamentos para recolha de águas pluviais nos jardins	Falta de recursos financeiros
Consumo de Combustível	Redução do consumo de gasóleo	Melhora o rácio l/km das viatura ligeiras em relação a 2023	l/km	Renovar a frota automóvel	Falta de recursos financeiros

7. Melhores práticas ambientais na organização

A gestão ambiental na CMPD inclui 29 edifícios onde decorrem atividades que contemplam uma multiplicidade de serviços públicos, desde a promoção de atividades de divulgação cultural à atuação da Polícia Municipal e gestão de zonas balneares (como já referido no ponto 4 deste documento), com diferentes pressões ambientais ao nível do consumo de recursos e produção de excedentes. Contudo os serviços no seu funcionamento são essencialmente administrativos ou operacionais o que em termos de comparação nos permite inferir os indicadores de desempenho ambiental e colocar em funcionamento as melhores práticas ambientais de acordo com o Documento de Referência Sectorial (DRS) para a administração pública - Decisão (UE) 2019/61 da Comissão de 19 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

a) Na identificação dos aspetos ambientais

Para o aspeto ambiental “Consumo de papel” e na avaliação da magnitude foi tido em conta o indicador de excelência (i 11 do ponto 3.1.4 do DRS). Todas as atividades com consumo de menos de 15 folhas/funcionário.dia, foram identificadas com impacte baixo. Ainda na avaliação deste aspeto ambiental e para a avaliação da severidade foi tido em conta os indicadores (i12 do ponto 3.1.4 do DRS) sendo que o papel adquirido 100% reciclado ou com o rótulo ecológico foi considerado como tendo severidade baixa.

b) Na avaliação de desempenho nos edifícios municipais (água, eletricidade, papel, resíduos)

Na gestão dos edifícios e tendo em conta o tipo de atividade é possível avaliar de acordo com os indicadores de desempenho apresentados no DRS, quais são os edifícios que seguramente devem ser objeto de uma avaliação aos equipamentos, pois evidenciam desvios no consumo que não correspondem à prática da atividade.

c) Na elaboração da ficha ambiental dos edifícios

Para os edifícios administrativos foi elaborada uma “ficha ambiental” que reúne informação sobre os aspetos ambientais e ainda sobre os equipamentos relevantes para o desempenho energético do edifício. De acordo com os indicadores ambientais do DRS, foi definido o padrão de consumo de cada edifício ou seja atribuída uma classificação de acordo com a utilização dos recursos relevantes para o ambiente. A ficha está disponibilizada em cada edifício e tem como função dar a conhecer a cada utilizador do espaço o resultado do seu comportamento ambiental e a margem para melhorar.

8. Desempenho ambiental

A implementação dos objetivos e metas ambientais da CMPD é a base para o desempenho da organização. Este desempenho é demonstrado com recurso a indicadores que fornecem uma avaliação rigorosa da *performance* ambiental da CMPD, de forma clara e inequívoca, permitindo a comparação da evolução ambiental da organização internamente, ao longo do triénio 2021, 2022 e 2023 face aos referenciais regulamentares, ou a referências setoriais.

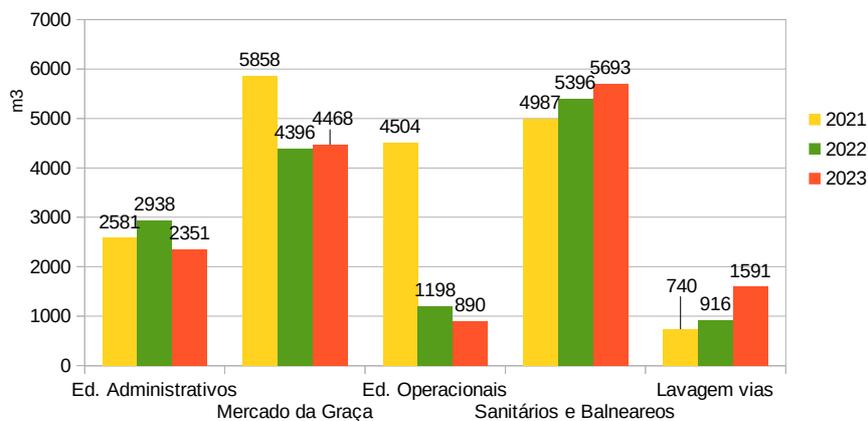
O desempenho ambiental da CMPD encontra-se sintetizado nos pontos seguintes. Para cada domínio ambiental é realizada uma comparação do consumo obtido nos últimos 3 anos.

8.1 - Água

A água utilizada nas várias atividades da CMPD é proveniente exclusivamente da rede de abastecimento municipal. A água é utilizada nas operações de lavagem das vias e espaços públicos, nas operações de limpeza de contentores de resíduos (não contabilizada), no funcionamento diário das instalações onde decorrem as atividades administrativas e operacionais. A CMPD monitoriza e influencia o consumo de água nas instalações dos sanitários municipais, nos balneários das zonas balneares, nas instalações de acesso público do Cemitério de São Joaquim e ao Mercado Municipal, (consumo estes associados à utilização pelos munícipes). Esta última vertente do consumo de água é um aspeto ambiental indireto da organização.

Em 2023, monitorizaram-se cerca de 50 instalações de água, que de acordo com a tipologia de consumo foi agrupada em 5 grupos, que se apresentam seguidamente.

Consumo de água nas instalações (m³/ano)



O consumo de água aumentou 1% nas instalações monitorizadas em relação a 2022. Para tal contribuiu a nova forma de contabilização do consumo da atividade “Lavagem de Vias”, que não está associada à contagem da água no contador mas sim à quantificação da utilização de depósitos de água por dia.

Nos edifícios onde decorrem atividades administrativas, o consumo refere-se essencialmente à utilização de água nos sanitários, copas e limpeza doméstica. Regista-se nesta tipologia a redução de 20% em relação ao ano anterior.

Os edifícios operacionais referem-se ao Cemitério de S. Joaquim e ao Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia. Regista-se uma diminuição do consumo ao longo do triénio, que é devido a uma melhor performance na gestão das instalações do cemitério de s. Joaquim.

O consumo no Mercado da Graça é usado na sua maioria pelos vendedores e frequentadores do mercado. Trata-se de um aspeto ambiental indireto. Importa realçar que o Mercado da Graça está em processo de requalificação pelo que o aumento em 2023 poderá ter a ver com a nova gestão do espaço de utilização.

Relativamente aos Sanitários e Balneários devido ao aumento do período da época balnear e da disponibilidade de água aos banhistas durante todo o ano, regista-se uma tendência crescente. No entanto o desempenho ao longo do triénio também tem melhorado.

De referir que os consumos de água nos edifícios partilhados (DGA e Gabinete de Animação e Turismo) não são considerados para efeitos de desempenho ambiental por não ser possível desagregar os consumos das atividades da CMPD.

Aspeto Ambiental	Consumo de Água	2023 A	2023 B	Unidade do indicador R A/B	R(2021) A/B *	R(2022) A/B *	R(2023) A/B *	Desempenho Ambiental 2023
Consumo de Água	Atividade Administrativa (m ³)	2 351,0	418,0	m3/n.º de func. administrativos	6,79	6,63	5,62	😊
	Atividade Operacional (m ³)	890,0	5 905,0	m3/horas de funcionamento	0,75	0,20	0,15	😊
	Mercado da Graça (m ³)	4 468,0	4 576,0	m3/horas de funcionamento	1,28	0,98	0,98	😐
	Sanitários Públicos (m ³)	5 693,0	16 912,0	m3/horas de funcionamento	0,26	0,35	0,34	😊
	Limpeza de vias (m ³)	1 591,2	2 184,0	m3/horas de funcionamento	0,95	0,84	0,73	😊
A Consumo ou produção anual	😊	😊	😊	😊	😊	😊	😊	😊
B Dados da operação	😞	😞	😐	😐	😊	😊	😊	😊
		Desempenho inferior ao ano anterior		Desempenho igual ao ano anterior			Desempenho superior ao ano anterior	

* Dados no final do capítulo 8 . Desempenho Ambiental

Sobre o desempenho ambiental, este foi superior ao ano anterior em todos os indicadores, à exceção do Mercado da Graça que estabilizou o desempenho apesar do aumento do consumo.

8.2 - Resíduos

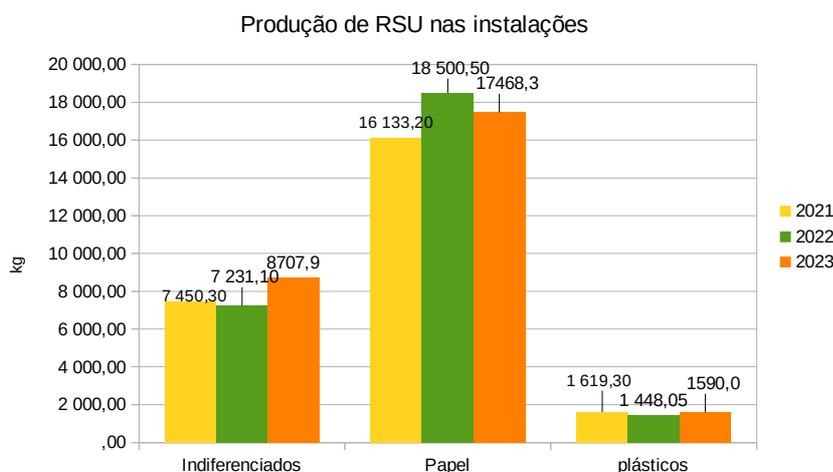
Como produtora de resíduos a CMPD está inscrita no Sistema Regional de Identificação de Resíduos (SRIR) e anualmente submete na plataforma para o efeito a quantificação dos resíduos produzidos pela atividade camarária. Estes são RSU (indiferenciados, papel e embalagens de plástico) e os restantes resultantes maioritariamente da atividade operacional. Internamente através de objetivos para minimizar os impactes ambientais são colocadas metas para a gestão de RSU e na sua generalidade todos os edifícios fazem a quantificação dos resíduos produzidos na sua atividade.

Enquanto operador de recolha de resíduos urbanos, assegura a recolha de todos os resíduos incluídos nesta categoria, para uma produção diária não superior a 1 100 l.

8.2.1 Resíduos produzidos na atividade municipal

Na quantificação de resíduos urbanos (RSU) da CMPD não são monitorizadas as atividades de limpeza urbana (varredura, lavagem de espaços e limpeza de papeleiras), a atividade comercial do Mercado da Graça e as atividades de manutenção e conservação do Cemitério de S. Joaquim. Os valores associados a estas atividades são incluídos nos valores de recolha de RSU do concelho porque, ou são aspetos de controlo indireto ou, operacionalmente, não é viável a sua contabilização.

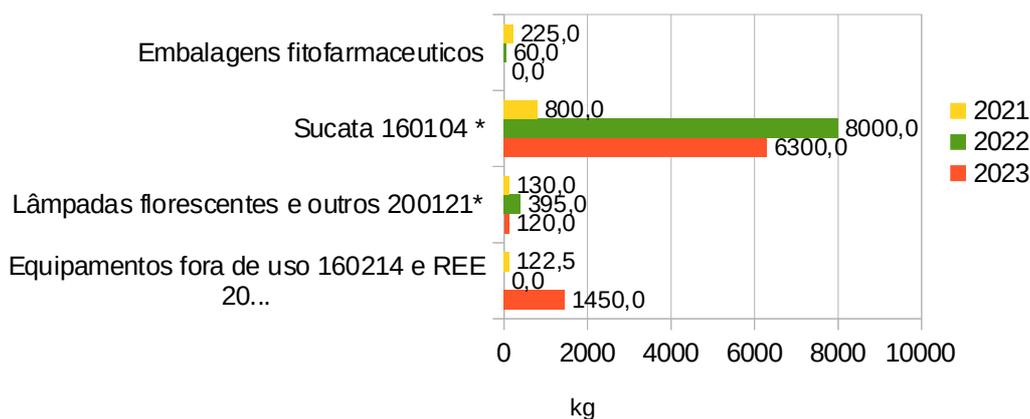
Do gráfico abaixo é perceptível que o resíduo que mais reduz face ao ano anterior é o Papel e Cartão em 2023. Todos os restantes apresentam um ligeiro aumento no ultimo ano. Em relação aos resíduos enviados para valorização, em 2023, foi de 68,6 %, ligeiramente abaixo do alcançado em 2022 que foi de 73,4%.



Relativamente aos resíduos especiais produzidos internamente, os referentes à utilização de produtos fitofarmacêuticos tem vindo a decrescer no triénio devido à estratégia municipal de substituição da aplicação destes produtos por métodos alternativos, nomeadamente a munda térmica. Relativamente às ações para a melhoria do desempenho energético, regista-se uma tendência mista nos resíduos resultantes, com os REE's a aumentarem e as fileira da Lâmpadas Florescentes a diminuir em 2023.

Os resíduos referidos como "sucata" no gráfico abaixo, referem-se aos veículos recolhidos na via pública e geridos como VFV (Veículos Fim de Vida), competência da Polícia Municipal, que em 2023 baixou o valor, estes resíduos por serem um aspeto ambiental indireto não é avaliado no desempenho da organização.

Resíduos especiais produzidos na CMPD



8.2.2 Resíduos recolhidos no Concelho

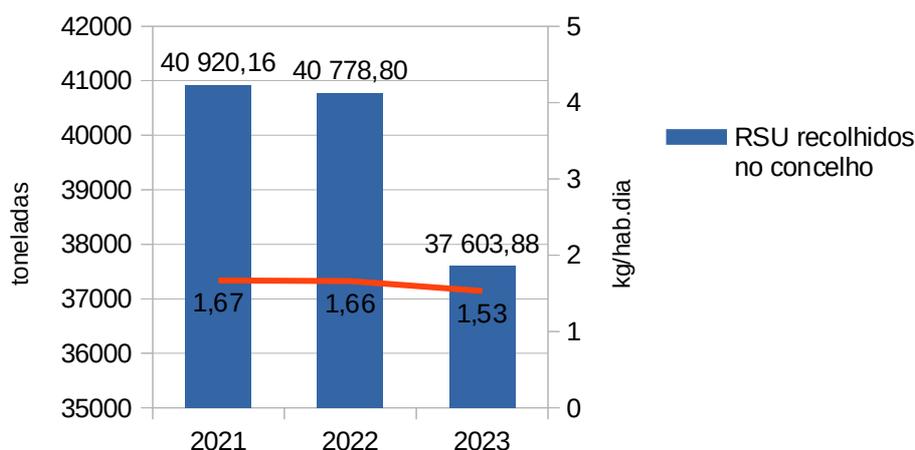
A Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos, é que tem a atribuição de assegurar a recolha dos resíduos urbanos na área do Município, ao abrigo do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto legislativo regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

Da análise dos dados verifica-se que em 2023, ocorreu uma diminuição significativa na produção global de resíduos urbanos, na ordem dos - 7,8% relativamente ao ano anterior. A quantidade de resíduos indiferenciados cujo destino final é a deposição em aterro foi de 75% da produção total do concelho, valor inferior ao de 2022 que foi de 76%.

Neste último ano, registou-se menos resíduos indiferenciados entregues como os resíduos seletivos foram menos que no ano anterior.

Relativamente ao confinamento em aterro (Código LER 200301 – Mistura de resíduos urbanos ou equiparados) continua a liderar como destino final principal dos resíduos urbanos do concelho.

RSU recolhidos no Concelho (t) e capitação



Relativamente à capitação da produção de resíduos no concelho, no triénio 2021-2023, tem vindo a decrescer sendo o ano de 2023 de sublinhar pela variação muito significativa em relação aos anos anteriores, de 1,66 para 1,53 kg/dia.habitante. Esta variação positiva de 0,7% está relacionada como já foi referido acima na produção de menos resíduos indiferenciados e também da redução de seletivos o que pode ser interpretado como um menor consumo de bens devido ao aumento do custo de vida das famílias (aumento do juros bancários e energia).

O quadro seguinte mostra o desempenho ambiental da organização na área dos resíduos.

Aspeto Ambiental	Produção de Resíduos	2023 A	2023 B	Unidade do indicador R A/B	R(2021) A/B *	R(2022) A/B *	R(2023) A/B *	Desempenho Ambiental 2023
Produção de Resíduos	Indiferenciados (kg)	8 707,9	418,0	kg/nº de func. administrativo*dia	0,08	0,07	0,09	⊖
	Embalagens de papel e cartão (kg)	17 468,3	418,0	kg/nº de func. administrativo*dia	0,18	0,17	0,17	⊖
	Embalagens de plástico e Metal (kg)	1 590,0	418,0	kg/nº de func. administrativo*dia	0,02	0,01	0,02	⊖
	Resíduos Especiais (kg)	1 570,0	132,0	kg/nº de func. Operacionais*dia	0,04	0,01	0,05	⊖
	Cadáveres de animais (kg)	2 113,0	-	sem indicador	-	-	-	-
	Resíduos Urbanos Concelho (kg)	37 603,9	67 229,0	kg/hab.dia	1,67	1,66	1,53	⊕

A Consumo ou produção anual
B Dados da operação

⊖ Desempenho inferior ao ano anterior
⊕ Desempenho igual ao ano anterior
⊕ Desempenho superior ao ano anterior

* Dados no final do capítulo 8 . Desempenho Ambiental

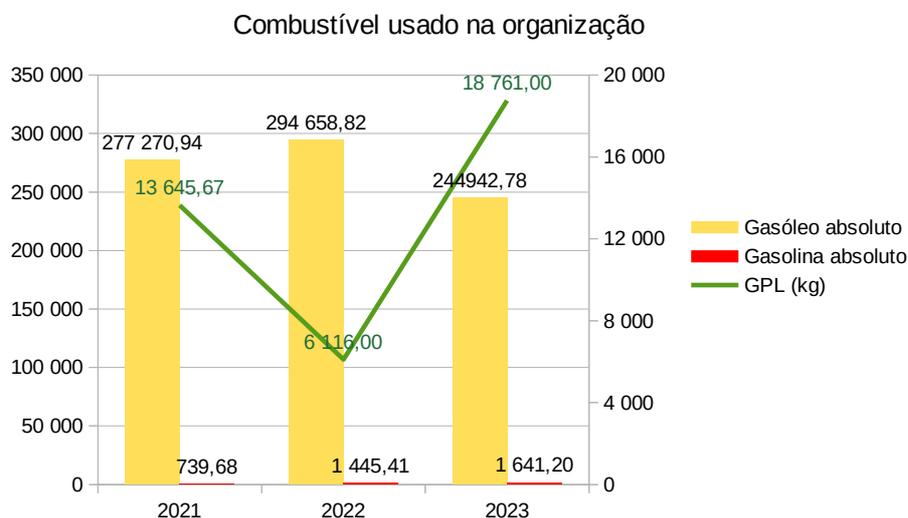
Relativamente aos resultados do desempenho em 2023, e comparando com os anos anteriores, os indicadores estabilizaram no descarte das embalagens de papel e cartão e pioraram para os resíduos indiferenciados e embalagens de plástico. A continua sensibilização ambiental que é feita internamente para a consumo de papel (associado às impressoras), pode estar associado ao resultado mais positivo para este aspeto ambiental. Quanto aos resíduos produzidos e recolhidos no concelho, a diminuição da capitação para 1,53 kg.hab.dia pode estar associada a razões económicas das famílias.

8.3 - Energia

8.3.1 - Combustível

Os combustíveis utilizados nas atividades da CMPD estão associados ao consumo do gasóleo e gasolina da frota automóvel, que se compõe de veículos ligeiros, veículos pesados e máquinas de circulação e ainda ao gás de petróleo liquefeito (Butano), para abastecimento do forno crematório e incinerador do Cemitério de S. Joaquim.

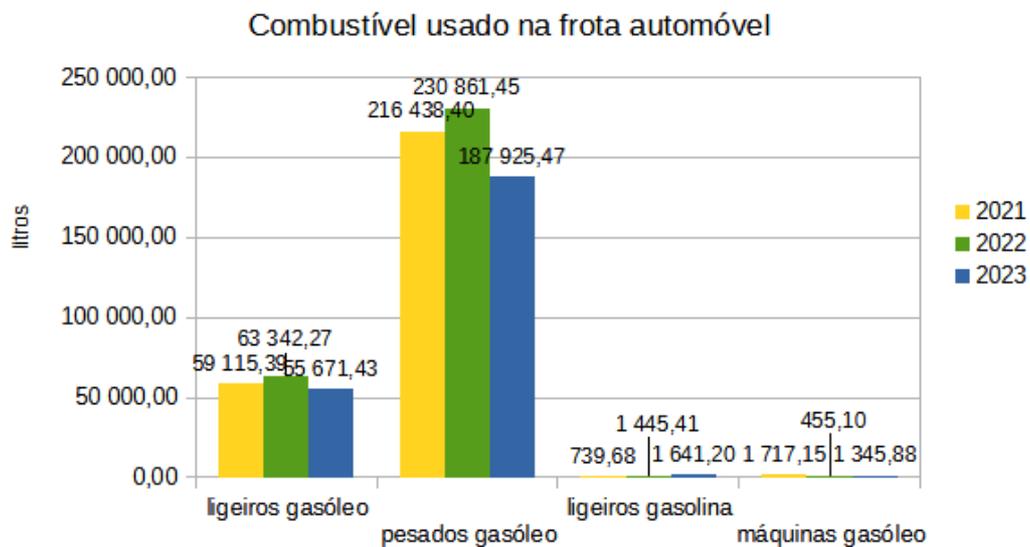
O gasóleo da frota automóvel diminuiu consideravelmente em 2023, enquanto que o consumo da gasolina aumentou ligeiramente e o GPL registou um aumento significativo no abastecimento em 2023, conforme é explicito na gráfico seguinte.



Ao longo do triénio, apenas a gasolina segue um padrão crescente. Os restantes consumos apresentam um consumo misto.

Sobre o consumo de combustível na frota automóvel, este está organizado pela categoria dos veículos em pesados, ligeiros, máquinas e pelo tipo de combustível, gasóleo ou gasolina.

Quanto ao GPL que apresenta um aumento significativo, não encontramos justificação pelo que admitimos ter havido erro no reporte do GLP consumido em 2022.



O consumo de gasóleo diminuiu consideravelmente no último ano tanto na categoria dos veículos pesados como na categoria de ligeiros devido à externalização de parte do serviço de recolha de resíduos indiferenciados, passando a CMPD apenas a fazer a recolha seletiva e os resíduos orgânicos, provenientes das unidades hoteleiras e restaurantes.

Nas máquinas, na totalidade a gasóleo, o aumento de consumo está relacionado com o aumento do nº de horas de limpeza dos areas de praia.

Em relação à gasolina, o aumento do consumo registado em 2023, está relacionado com a aquisição de viaturas para a Polícia Municipal.

Quanto ao rácio nos veículos pesados a gasóleo, o rácio reduziu para 0,39 l/km em 2023 e na frota de ligeiros a gasóleo manteve-se nos 0,10 l/km. O GPL usado no funcionamento no forno crematório do cemitério de S. Joaquim em 2023, aumentou para 37,08 kg/horas de funcionamento, conforme se pode observar pelo quadro abaixo.

Combustível de Combustível		2023 A	2023 B	Unidade do indicador R A/B	R(2021) A/B *	R(2022) A/B *	R(2023) A/B *	Desempenho Ambiental 2023
Combustível de Combustível	Gasóleo (l)	244 942,8						
	Veículos Pesados	187 925,5	485 150,0	l/km	0,42	0,44	0,39	☺
	Veículos Ligeiros	55 671,4	572 623,0	l/km	0,10	0,10	0,10	☺
	Máquinas	1 345,9	255,0	l/horas	-	6,32	5,28	☺
	Gasolina (l)	1 641,2						
	Veículos Ligeiros	1 641,2	NR	l/km	0,06	0,10	-	-
	Gás de Petróleo Liquefeito (kg)	18 761,0	506,0	kg/horas funcionamento	23,69	10,30	37,08	☹
A Consumo ou produção anual		☹	☺			☺		
B Dados da operação		☹	☺			☺		
		Desempenho inferior ao ano anterior	Desempenho igual ao ano anterior			Desempenho superior ao ano anterior		
* Dados no final do capítulo 8 . Desempenho Ambiental								
NR – Não foram reportados dados								

De referir que por não ser conhecido o consumo específico dos equipamentos do cemitério não é possível determinar o indicador de consumo real. O indicador apurado refere-se ao número de horas de funcionamento e ao combustível adquirido para abastecimento das duas incineradoras: Forno Crematório e incineradora de restos cemiteriais. Assim considera-se o abastecimento de gás ao depósito que alimenta estes equipamentos como A e o nº total de horas de funcionamento dos dois equipamentos como B.

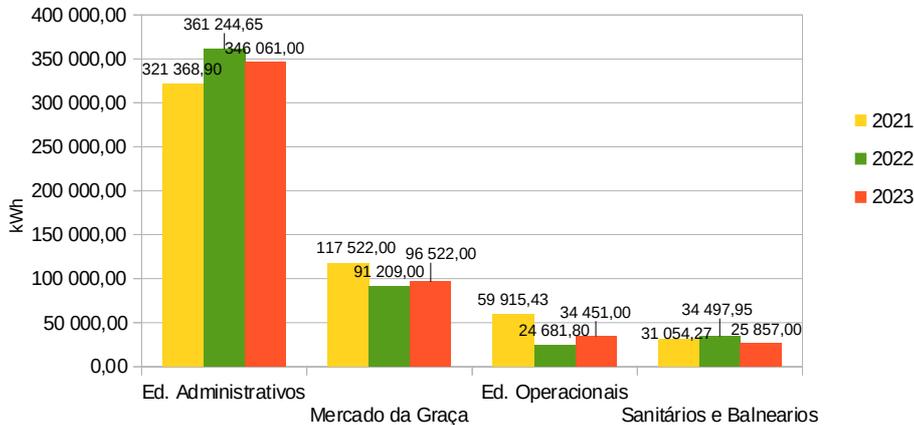
O indicador aumentou porque no ano anterior não foram considerados todos os abastecimentos ao depósito.

8.3.2 - Consumo de eletricidade

A quantificação da eletricidade consumida pela Câmara Municipal está agrupada por tipo de atividades representativas (administrativas, operacionais, Mercado da Graça e sanitários públicos onde se incluem os das Zonas Balneares).

Em 2023, registou-se uma diminuição do consumo elétrico total das atividades municipais em relação ao ano anterior de 1,7%, e ao longo do triénio no geral a tendência é decrescente. Ao analisar a distribuição dos consumos por tipo de atividade, além do Mercado da Graça em que as leituras elétricas são feitas on-line, nas restantes atividades a falta de leitura elétrica regular e o processo de registo por estimativas tem certamente influência na dificuldade na estabilização de um resultado mais ajustado à realidade, que devido à aposta numa melhor eficiência energética teria certamente uma tendência descendente ao longo do triénio.

Consumo de eletricidade nas instalações (kwh/ano)

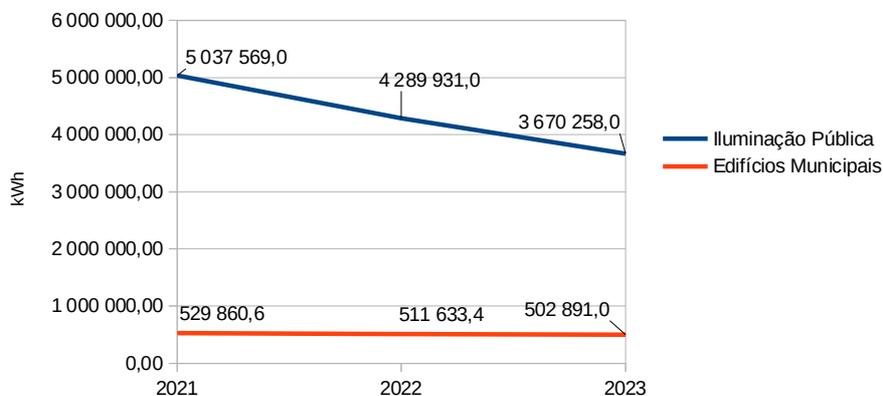


Para a diminuição do consumo elétrico nas atividades administrativas contribuiu certamente a aposta na melhoria da eficiência energética dos sistemas de iluminação nas instalações municipais, e uma melhor gestão dos equipamentos municipais.

Relativamente à iluminação pública, embora corresponda a uma competência municipal, a gestão destes equipamentos pertence à EDA – Empresa de Eletricidade dos Açores. Ao longo do triénio verifica-se uma descida consistente do consumo devido à substituição gradual dos sistemas tradicionais por LED, por parte da EDA. A redução verificada de 2022 para 2023 foi de 14,4%.

Ao nível da gestão camarária na iluminação pública, que ocorre aquando da execução ou requalificação de arruamentos, sempre que possível é realizado o planeamento de substituição gradual dos equipamentos de iluminação pública e instalação de equipamentos LED.

Edifícios municipais e Iluminação pública



Os indicadores para o consumo elétrico são os que se apresentam no quadro seguinte.

Aspeto Ambiental	Consumo de Eletricidade	2023 A	2023 B	Unidade do indicador R A/B	R(2021) A/B *	R(2022) A/B *	R(2023) A/B *	Desempenho Ambiental 2023
Consumo de Eletricidade	Atividade Administrativa (kWh)	346 061,0	418,0	kWh/nº de func. administrativos	845,71	815,45	827,90	☹️
	Atividade Operacional (kWh)	34 451,0	5 905,0	kWh/Horas de funcionamento	9,99	4,10	5,83	☹️
	Mercado da Graça (kWh)	96 522,0	4 576,0	kWh/Horas de funcionamento	25,76	20,33	21,09	☹️
	Sanitários Públicos (kWh)	25 857,0	16 912,0	kWh/Horas de funcionamento	1,63	2,22	1,53	😊
	Iluminação Pública (kWh)	3 670 258,0	67 229,0	kWh/hab.	74,87	63,81	54,59	😊
A Consumo ou produção anual		☹️	☹️	😊				
B Dados da operação		Desempenho inferior ao ano anterior		Desempenho igual ao ano anterior			Desempenho superior ao ano anterior	
* Dados no final do capítulo 8 . Desempenho Ambiental								

Apesar da redução do consumo total, a melhoria do desempenho ambiental não acompanha este resultado pois os indicadores para as atividades administrativas e operacionais aumentaram. Este resultado fica a dever-se à redução do pessoal administrativo de 2022 para 2023 tendo em conta que alguns consumos de eletricidade são independentes do nº de funcionários. O Mercado da Graça também regista uma diminuição do indicador sem ter justificação aparente.

Nas restantes classes o desempenho melhorou.

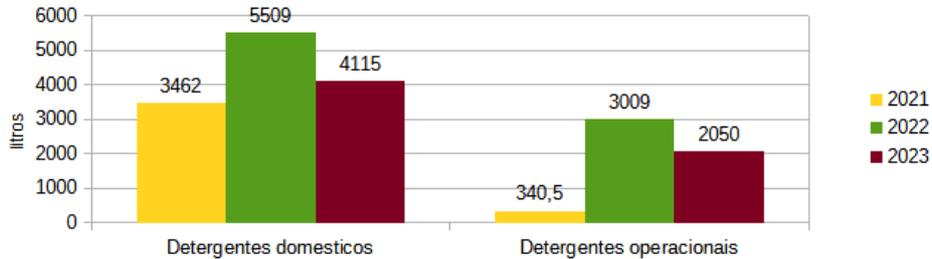
8.4 - Materiais

A CMPD utiliza internamente o *Manual de Critérios Ecológicos para a Aquisição de Bens e Serviços*. Este manual está em aplicação na CMPD desde 2019 e resulta da compilação de uma série de critérios ecológicos existentes para a compra de bens e serviços. Com a sua aplicação ao processo de aquisições de bens e serviços pretende ir ao encontro da política nacional e comunitária de compras ecológicas e ambientalmente mais sustentados, o que se coaduna com a necessidade de: aumentar a eficiência dos materiais, reduzir a poluição provocada pela sua utilização e, indiretamente, reduzir o impacte das atividades que os utilizam. Assim, os processos de aquisição de bens e serviços da CMPD incluem critérios “verdes” obrigatórios, que visam reduzir o impacte da sua aquisição e uso no meio ambiente.

O Manual de forma indireta tem tido a função de influenciar os fornecedores de bens e serviços. Para isso foi implementada a obrigação de informar em qualquer aquisição de bens ou serviços se estes tem requisitos ecológicos a considerar de acordo o Manual de Critérios Ecológicos para a aquisição de bens e serviços acautelando o principio do ciclo de vida dos produtos e da prevenção da poluição.

A monitorização do consumo de materiais é realizada sobre aqueles cujo uso produz impactes mais significativos, devido à sua composição, ou devido à sua quantidade. Os registos de consumo de detergentes domésticos e operacional e desinfetantes reportam-se ao adquirido e não ao stock existente pois não é registado o consumo pelos vários setores.

Produtos de Higiene e Limpeza

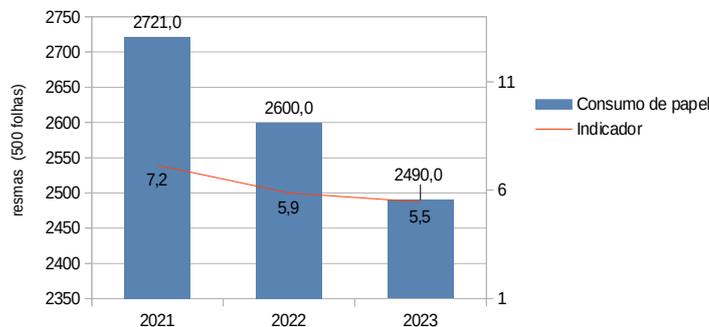


Relativamente aos produtos de limpeza e desinfeção considera-se os consumos de desinfetantes (com e sem lixívia) e de detergentes utilizados na limpeza operacional (Limpeza Urbana, CRO e Cemitério)

Em 2023, registou-se uma redução na aquisição destes produtos em relação ao ano anterior tanto nos domésticos como nos operacionais. Isto deve-se à externalização de serviços de limpeza de instalações nos sanitários e zonas balneares e ainda em alguns edifícios municipais. Já a classe de detergente operacionais onde se incluía os herbicidas, devido ao abandono da utilização de herbicidas nas vias públicas apresenta uma redução nas aquisições.

Relativamente ao consumo de papel, a CMPD tem vindo a implementar medidas para a sua redução por via da sensibilização para o consumo inteligente deste recurso. Ao longo do triénio tem sido registado uma diminuição de aquisição de papel.

Consumo de papel de escritório e indicador por colaborador administrativo



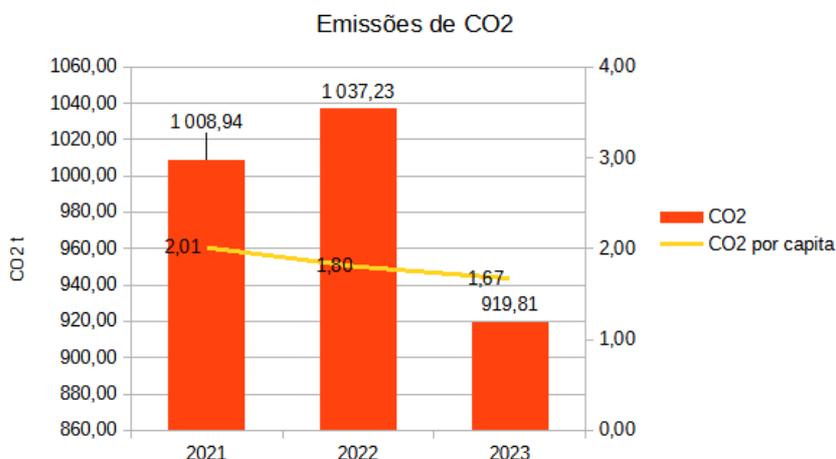
De referir que em 2023, foi possível ter acesso às quantificação automáticas de 12 meses nos equipamentos multiusos (impressoras), registando-se um valor de 1.394.643 folhas (cópias e impressões), equivalente a 2789 resmas de papel, podendo-se pelo valor superior ao da aquisição inferir que muitas das impressões são frente e verso, o que é uma melhoria na utilização deste recurso.

Consumo de Materiais		2023 A	2023 B	Unidade do indicador R A/B	R(2021) A/B *	R(2022) A/B *	R(2023) A/B *	Desempenho Ambiental 2023
Consumo de Materiais	Papel (resma)	2 490,0	418,0	resma/ nº funcionários.ano	7,16	5,87	5,96	☹️
	Herbicidas (l)	0,0	-	l/km de via	0,75	1,89	-	-
	Detergentes domésticos (l)	2 915,0	33,0	l/edificio.ano	74,53	112,63	88,33	😊
	Detergente (operacional) (l)	2 050,0	-	sem indicador	-	-	-	-
A Consumo ou produção anual		☹️	😊	😊				
B Dados da operação		Desempenho inferior ao ano anterior	Desempenho igual ao ano anterior	Desempenho superior ao ano anterior				
* Dados no final do capítulo 8 . Desempenho Ambiental								

Em relação aos desempenho ambiental, regista-se uma melhoria dos indicadores analisados à exceção do aquisição do papel que aumentou. Apesar da redução da aquisição de papel de 2022 para 2023, o facto de haver menos funcionários administrativos do SGA que no ano anterior, fez o indicador subir.

8.5 - Emissões gasosas

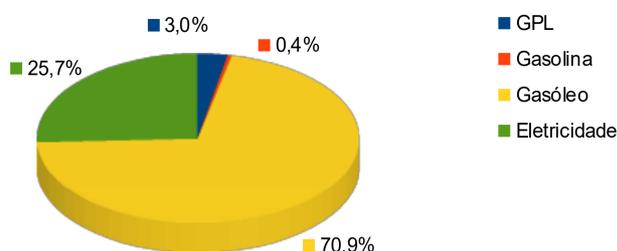
As emissões de CO₂ resultantes das atividades da CMPD, em monitorização, são as que resultam do consumo de combustível interno da frota automóvel, gasóleo e gasolina, do consumo de gás butano do equipamento GPL do cemitério de S. Joaquim e do consumo elétrico dos edifícios municipais.



O padrão de consumo continua a registar uma consonância com os anos anteriores com o gasóleo a ser a maior fonte contributiva para as emissões gasosas, seguida da eletricidade e do gás butano. As emissões provenientes de fontes de combustão a gasolina continuam a ser residuais considerando o todo.

Em 2023 a diferença significativa das emissões de CO₂ é devida à menor utilização de gasóleo, pela externalização do serviço de recolha de resíduos indiferenciados e à redução do consumo elétrico por via da melhoria da eficiência energética nos edifícios municipais.

Emissão gasosas t CO₂



A título indicativo, a externalização da recolha de resíduos indiferenciados, serviço prestado pela MUSAMI que subcontratou uma empresa para recolher os resíduos, correspondeu a 52,93 tep, conforme reportado na plataforma Aqua Performance da ERSARA.

A iluminação pública sendo uma competência camarária não é documentada como uma atividade camarária uma vez que a gestão dos equipamentos é da responsabilidade da Empresa de Eletricidade dos Açores. Mesmo assim o SGA passou a registar as emissões gasosas emitidas no processo de consumo elétrico da iluminação pública. Considerando que o fornecimento de energia proveniente de combustíveis fósseis é de 60% no Concelho de Ponta Delgada, em 2023, a iluminação pública emitiu 1035,01 t CO₂, menos 14% do que em 2022.

Os indicadores obtidos são os que se apresentam abaixo.

Atividade	2023 A	2023 B	Unidade do indicador R A/B	R(2021) A/B *	R(2022) A/B *	R(2023) A/B *	Desempenho Ambiental 2023
Emissões CO ₂ Combustíveis + Eletricidade Ed. Municipais	919,8	550,0	tCO ₂ /Funcionários	2,01	1,83	1,67	😊
Iluminação Pública	1 035,0	67 229,0	tCO ₂ /habitantes	0,04	0,02	0,02	😞

A Consumo ou produção anual
B Dados da operação

⊖ Desempenho inferior ao ano anterior

⊖ Desempenho igual ao ano anterior

😊 Desempenho superior ao ano anterior

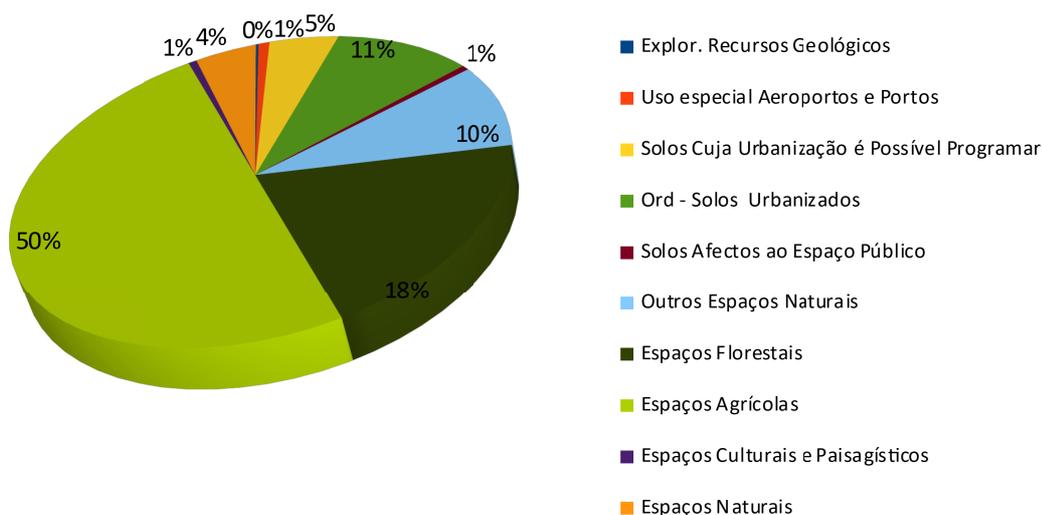
* Dados no final do capítulo 8 . Desempenho Ambiental

As emissões gasosas de CO₂ resultantes das atividades camarárias diminuíram em 2023 devido à redução dos consumos das duas fontes que mais contribuem para a sua emissão: o gasóleo devida à externalização da recolha dos indiferenciados e o consumo elétrico devido à melhoria da eficiência elétrica.

8.7 - Biodiversidade

O domínio ambiental *Biodiversidade* é um domínio sobre o qual a CMPD tem controlo indireto, ao nível do Planeamento Municipal. Durante a elaboração do Plano Diretor Municipal, e tendo em conta todos os planos de ordenamento do território vigentes, como os regionais e os especiais, a definição de usos do solo é submetida a discussão pública e a posterior publicação ao nível da *Planta de Ordenamento* do PDM. O Município define a utilização dos solos, de acordo com as suas utilizações. Relativamente a zonas verdes do município estão identificados 57 hectares de áreas verdes e jardins, contando com mais de oito mil árvores plantadas em espaços públicos municipais.

Ocupação do solo em Ponta Delgada



A seguir apresenta-se o quadro resumo dos indicadores de desempenho ambiental para o triénio 2020-2023, analisados anteriormente.

Indicadores ambientais triênio 2021-2023

Aspetto Ambiental	Atividade	2021 A	2021 B	2022 A	2022 B	2023 A	2023 B	Unidade do indicador R A/B	R(2021) A/B	R(2022) A/B	R(2023) A/B	Desempenho Ambiental 2023
Consumo de Água	Atividade Administrativa (m³)	2 581,00	380	2 938,00	443,0	2 351,0	418,0	m3/nº de func. administrativos	6,79	6,63	5,62	☺
	Atividade Operacional (m³)	4 504,00	6000	1 198,00	6 016,0	890,0	5 905,0	m3/horas de funcionamento	0,75	0,20	0,15	☺
	Mercado da Graça (m³)	5 858,00	4563	4 396,00	4 486,0	4 468,0	4 576,0	m3/horas de funcionamento	1,28	0,98	0,98	☹
	Sanitários Públicos (m³)	4 987,00	19057,5	5 396,00	15 526,0	5 693,0	16 912,0	m3/horas de funcionamento	0,26	0,35	0,34	☺
	Limpeza de vias (m³)	740,00	780	916,00	1 092,0	1 591,2	2 184,0	m3/horas de funcionamento	0,95	0,84	0,73	☺
Consumo de Eletricidade	Atividade Administrativa (kWh)	321 368,90	380	361 244,65	443,0	346 061,0	418,0	kWh/nº de funcionários administrativos	845,71	815,45	827,90	☹
	Atividade Operacional (kWh)	59 915,43	6000	24 681,80	6 016,0	34 451,0	5 905,0	kWh/Horas de funcionamento	9,99	4,10	5,83	☹
	Mercado da Graça (kWh)	117 522,00	4563	91 209,00	4 486,0	96 522,0	4 576,0	kWh/Horas de funcionamento	25,76	20,33	21,09	☹
	Sanitários Públicos (kWh)	31 054,27	19057,5	34 497,95	15 526,0	25 857,0	16 912,0	kWh/Horas de funcionamento	1,63	2,22	1,53	☺
	Iluminação Pública (kWh)	5 037 569,00	67287	4 289 931,00	67 229,0	3 670 258,0	67 229,0	kWh/hab.	74,87	63,81	54,59	☺
Produção de Resíduos	Indiferenciados (kg)	7 450,30	380	7 231,10	443,0	8 707,9	418,0	kg/nº de funcionários administrativos*dia	0,08	0,07	0,09	☹
	Embalagens de papel e cartão (kg)	16 133,20	380	18 500,00	443,0	17 468,3	418,0	kg/nº de funcionários administrativo*dia	0,18	0,17	0,17	☹
	Embalagens de plástico e Metal (kg)	1 619,30	380	1 448,05	443,0	1 590,0	418,0	kg/nº de funcionários administrativo*dia	0,02	0,01	0,02	☹
	Resíduos Especiais (kg)	1 277,50	121	445,00	123,0	1 570,0	132,0	kg/nº de funcionários operacionais*dia	0,04	0,01	0,05	☹
	Cadáveres de animais (kg)	1 399,00	-	1 209,00	-	2 113,0	-	sem indicador	-	-	-	-
	Resíduos Urbanos Concelho (kg)	40 920 164,00	67287	40 778 800,00	67 229,0	37 603,9	67 229,0	kg/hab.dia	1,67	1,66	1,53	☺
Consumo de Combustível	Gasóleo (l)	277 270,94	-	294 658,82	-	244 942,8	-	-	-	-	-	-
	Veículos Pesados	216 438,40	514724	230 861,45	527 384,0	187 925,5	485 150,0	l/km	0,42	0,44	0,39	☺
	Veículos Ligeiros	59 115,39	599370	63 342,27	658 224,0	55 671,4	572 623,0	l/km	0,10	0,10	0,10	☹
	Máquinas	1 717,15	556	455,10	72,0	1 345,9	255,0	l/horas	-	6,32	5,28	☺
	Gasolina (l)	739,68	-	1 445,41	-	1 641,2	-	-	-	-	-	-
	Veículos Ligeiros	739,68	12965	1 445,41	14 984,0	1 641,2	-	l/km	0,06	0,10	-	-
	Gás de Petróleo Liquefeito (kg)	13 645,67	576	6 116,00	594,0	18 761,0	506,0	kg/horas funcionamento	23,69	10,30	37,08	☹
Consumo de Materiais	Papel (resma)	2 721,00	380	2 600,00	443,0	2 490,0	418,0	resma/ nº funcionários.ano	7,16	5,87	5,96	☹
	Herbicidas (l)	310,00	416	790,00	416,0	0,0	-	l/km de via	0,75	1,89	-	-
	Detergentes domésticos (l)	2 236,00	30	3 379,00	30,0	2 915,0	33,0	l/edificio.ano	74,53	112,63	88,33	☺
	Detergente operacional (l)	30,50	-	925,00	-	2 050,0	-	sem indicador	-	-	-	-
Emissões CO2	Combustíveis + Eletricidade Ed. Municipais	1 008,94	501	1 037,23	550,0	919,8	550,0	tCO2/Funcionários	2,01	1,89	1,67	☺
	Iluminação Pública	2 367,70	67287	1 209,70	67 229,0	1 035,0	67 229,0	tCO2/habitantes	0,04	0,02	0,02	☹

A Consumo ou produção anual
B Dados da operação

R(ácio) = A/B
Indicador de desempenho

☹ Desempenho inferior ao ano anterior

☹ Desempenho igual ao ano anterior

☺ Desempenho superior ao ano anterior

9. Outros fatores associados ao desempenho ambiental

9.1 - Requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente

De modo coerente com a política estabelecida, a CMPD estabeleceu, implementou e mantém um procedimento para avaliar, periodicamente, a conformidade da sua atividade com os requisitos legais, e outros requisitos, aplicáveis. O sumário dos requisitos legais mais relevantes aplicáveis à organização são apresentados de seguida:

9.1.1 – Ruído

Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A, de 30 junho - Aprova o Regime Geral do Ruído e de Controlo da Poluição Sonora

A organização elaborou, em 2009, o mapa de ruído do Concelho, o qual constituiu a ferramenta de base à classificação das zonas mistas e sensíveis. Esta classificação, presente no Mapa estratégico de ruído de Ponta Delgada (documento aprovado na Assembleia Municipal, a 23/02/2010), é uma condicionante do ordenamento do território integrante do Plano Diretor Municipal. Este documento está disponível na página da Internet do Município, para fácil acesso a todos os interessados; o documento está a ser revisto. A CMPD realizou um estudo de recolha de dados acústicos em zonas da cidade de Ponta Delgada, onde potencialmente os valores de ruído ambiente não estariam dentro dos limites permitidos pelo presente diploma legal. O controlo prévio do ruído nas operações urbanísticas é feito por: emissão de autorização camarária especial de ruído, no regime de avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos camarários, no regime jurídico de urbanização e edificação, aquando da entrega dos projetos de especialidade na secção de *Obras particulares* (termos de responsabilidade de projeto acústico (é um requisito para o licenciamento). O licenciamento de atividades ruidosas temporárias passou para as juntas de freguesia. Os espetáculos e divertimentos noturnos, são autorizados sem medições preliminares de verificação de ruído, para o período noturno pois os espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos regem-se pelo DLR 37/2008/A, de 05/08. A CMPD recorre a entidade certificada para a medição de ruído. O Manual de Critérios Ecológicos de Compras em vigor na CMPD contempla as emissões sonoras dos equipamentos para utilização no exterior (Decreto-lei n.º 221/06, de 08/11).

9.1.2 - Energia

Decreto Legislativo Regional nº 4/2016/A de 2 de Fevereiro - Adapta à RAA o SCE de edifícios, o regime de acesso e de exercício da atividade de perito qualificado para a certificação energética e de TIM de edifícios e sistemas e edifícios habitacionais com pelo menos 30 anos de construção.

Aplicam-se aos edifícios com mais de 250 m² de área útil, propriedade da CMPD e que recebam público: Edifício da Divisão Social, Centro Municipal de Cultura, Centro Natália Correia e Polícia Municipal. A conclusão do processo de certificação ocorreu em janeiro de 2022 com a emissão dos certificados. Para além destes os edifícios dos Paços do Concelho e Mercado da Graça já tinham certificados energéticos emitidos.

Regulamento nº 780/21 de 20 de agosto - Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Ponta Delgada

Beneficia os particulares proprietários de imóveis com classificação energética A e consiste na redução de 25% no IMI durante 5 anos.

9.1.3 - Ar e efluentes gasosos

Decreto Legislativo Regional - 32/2012/A de 13 julho - Estabelece o regime jurídico da qualidade do ar e da proteção da atmosfera

Em conformidade com o diploma, são registados o n.º de horas de funcionamento e o consumo de combustível para as fontes pontuais associadas ao forno crematório e incinerador de restos cemiteriais do Cemitério de S. Joaquim. Anualmente é enviada à tutela informação sobre as horas de funcionamento destes equipamentos e o consumo de gás usado.

Regulamento nº 517/2014 de 16 Abril - Relativo aos gases fluorados com efeito de estufa.

A CMPD é um operador e concessionária a manutenção dos equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado, sistemas de proteção contra incêndios e bombas de calor a empresas regionais. No processo de adjudicação de serviços assegura-se que: a empresa e os técnicos a contratar possuem as qualificações exigidas no DL n.º 56/2011, de 21/04, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR nº 4/2016/A, de 2 de fevereiro; que a programação de verificação dos equipamentos será de 12 em 12 meses para todos os equipamentos com gases refrigerantes em quantidade igual ou superior a 5 t CO₂ e inferior a 50 t de CO₂, e registadas as quantidades e o tipo de gás existente em cada equipamento.

Neste período de avaliação decorre o processo de contratação pública para a manutenção de todos os equipamentos. Anualmente é feito o reporte dos gases GEE e respetivas cargas na plataforma da DRAAC.

9.1.4 – Resíduos

Decreto Legislativo Regional nº 29/2011/A de 16 Novembro - Regime geral da prevenção, produção e gestão de resíduos e do licenciamento e concessão das operações de gestão de resíduos.

A CMPD tem 3 posições distintas relativamente a este diploma: é produtor de resíduos, é operador de recolha de resíduos urbanos e entidade fiscalizadora.

Enquanto produtor de resíduos, a CMPD está inscrita no Sistema Regional de Identificação de Resíduos (SRIR) e regista, anualmente, até ao fim do mês de fevereiro, as quantidades de resíduos de fluxos específicos produzidos na sua atividade. Os mapas do SRIR são guardados por um período de 3 anos. Internamente, através do Plano Ambiental (PA), no domínio Gestão de resíduos, define objetivos internos de prevenção e gestão de resíduos. O PA é disponibilizado a todos os colaboradores. Apesar da diversidade de instalações, os resíduos não perigosos e perigosos são armazenados separadamente: os não perigosos são armazenados nas próprias instalações de produção, ou em zonas de concentração/centralização de recolha, preferencialmente cobertas e os perigosos em locais cobertos, pavimentados, de acesso restrito e dotados de sistemas de contenção de derrames. Os resíduos de fluxos específicos são identificados por nome comum e código LER.

Nas empreitadas e concessões de obras públicas, realizadas pela CMPD, e nas obras sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia, o projeto de execução é acompanhado de um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos (PPGR) de construção e demolição. Nas empreitadas de obras públicas a CMPD utiliza, quando tecnicamente exequível, pelo menos, 5% em volume de materiais reciclados, ao nível de pavimentação de vias (agregados de betão), ou de reutilização de luminárias, louças sanitárias e madeiras. Nas obras particulares, sujeitas a licença ou comunicação prévia, é exigido um PPGRCD e caução, no auto do pedido de Alvará de obra.

A autarquia, enquanto operador de recolha de resíduos urbanos, assegura a recolha de todos os resíduos incluídos nesta categoria, para uma produção diária não superior a 1 100 l. A regulamentação da recolha encontra-se no Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Limpeza Pública e Salubridade do Concelho de Ponta Delgada.

Cabe à CMPD, no âmbito das suas competências de fiscalização, adquirir por ocupação os veículos abandonados em espaços e vias municipais, nos termos do Código da Estrada. A autarquia definiu através do regulamento de veículos abandonados uma taxa específica de remoção e recolha, a cobrar ao último proprietário conhecido do veículo quando é possível.

Portaria nº 1879/2017 de 19 de dezembro regras aplicáveis ao transporte rodoviário, marítimo e aéreo de resíduos em território da RAA e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir na plataforma do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR), na Internet.

A CMPD está inscrita no SRIR e utiliza a aplicação <http://srir.azores.gov.pt/> para emitir a e-GAR que acompanha os resíduos transportados até aos operadores finais. Possui uma instrução de serviço para o efeito (INST.09.GA.).

9.1.5 – Águas Residuais

Decreto Legislativo Regional nº 18/2009/A de 10 outubro - Regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas

Enquanto entidade licenciadora, e ao nível das Obras particulares, a autarquia é responsável pelo licenciamento dos sistemas prediais de drenagem de águas residuais, aceitando o termo de responsabilidade do projetista (os SMAS são consultados apenas para os loteamentos) e dos sistemas não municipais (Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas) para obtenção de pareceres prévios vinculativos desta entidade aos projetos de obras alvo de licenciamento. A CMPD é responsável pelo funcionamento de uma ETAR que recolhe as águas residuais do Parque de Máquinas, que se encontra fora do âmbito do SGA. A descarga de águas residuais do Mercado da Graça tem autorização dos SMAS, até 22/12/2024.

9.1.6 – Água

Decreto Legislativo Regional nº 16/2011/a, de 30 maio - Regime jurídico da gestão das zonas balneares, da qualidade das águas balneares e da prestação de assistência nos locais destinados a banhistas. Transpõe a Diretiva n.º 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Fevereiro, relativa à gestão da qualidade das águas balneares.

As zonas balneares do concelho de Ponta Delgada, da responsabilidade de concessão da autarquia são: as praias do Pópulo, Milícias, as duas zonas Balneares dos Mosteiros, os Poços de S. Vicente Ferreira, e o Forno de Cal. A responsabilidade de gestão consta dos títulos de utilização: CO 2/2008, DPM/2011/23, CO/DPM/09/2007, DPM/2011/24 e CO/DPM/20/2007, respetivamente. Alguns destes processos encontram-se a aguardar a finalização dos pedidos de renovação à DROTRH (ZB Poços S. Vicente, ZB dos Mosteiros e ZB do Forno da Cal. A autarquia assegura todos os serviços de manutenção e gestão de estruturas e edifícios de apoio, limpeza e preservação dos espaços naturais e de vigilância e assistência a banhistas, antes e durante a época balnear. A CMPD licencia as atividades económicas de publicidade e restauração no espaço da concessão e por tal cobra as taxas associadas (devido ao licenciamento zero a CMPD já não licencia a venda ambulante). O espaço de restauração da ZB da praia das Milícias foi adjudicado mediante concurso público. No âmbito das competências de gestão, a CMPD contratou, junto de um empresa nacional nadadores salvadores para a época balnear 2023-2024 e dá conhecimento disso à Autoridade Marítima. Apesar de não existir um regulamento específico, a CMPD publicita o Código de conduta das zonas balneares, durante todo o ano, em cada uma das zonas balneares sob a sua gestão. Durante a época balnear, e para além do Edital de Praia, é disponibilizada, no placard de praia, informação ao público sobre a qualidade da água e da areia, quando necessário, sobre medidas de prevenção relativas a fontes esporádicas de poluição e/ou limitações de acesso à água. Anualmente, a CMPD envia a proposta de época balnear para o ano seguinte e o relatório anual de fim da época balnear à DROTRH e à ABAE.

9.1.7 – Ordenamento do território

Decreto Legislativo Regional nº 30/2019 de 28/11/2019- Programa Regional para as Alterações Climáticas

Não existe ainda um plano de ação para as ações climáticas mas tendo em conta que o PDM está em revisão, as considerações no diploma serão tidas em conta no documento.

Lei nº 98/2021 de 31 dezembro - Lei de Bases do Clima

Orienta a CMPD para uma visão estratégica nos vários domínios das atividades camarárias que tem impactes negativos no clima. A CMPD adjudicou os serviços especializados para a elaboração do Plano de Ação Municipal para o Clima de Ponta Delgada, que se encontra na fase de consulta pública.

Ao longo do triénio 2021-2023, tem-se verificado uma melhoria na avaliação da obrigatoriedade de conformidade da organização com a implementação de ações de melhoria no sentido de cumprir com todos os preceitos legais que decorrem do funcionamento do sistema.

9.2 - Ações direcionadas às partes interessadas

Anualmente, a CMPD realiza várias iniciativas para ir de encontro à promoção das boas práticas ambientais, junto das partes interessadas. No orçamento anual são definidos investimentos com o objetivo de apoiar e promover ações internas ou externas que disseminem programas próprios de gestão ambiental, ou simplesmente ações pontuais de sensibilização. Neste enquadramento, são apoiadas todas as escolas do concelho que se candidatam ao programa *Eco-escolas*, independentemente do grau de ensino, e desenvolvido, no âmbito do programa *Bandeira Azul* das zonas balneares do concelho, um programa de atividades de sensibilização ambiental, durante toda a época balnear.

A CMPD integra o Green Team de S. Miguel, grupo de trabalho para a certificação dos Açores, como destino turístico sustentável, pela EarthCheck.

9.3 - Participação dos colaboradores

Na continuação das ações de sensibilização destinadas aos colaboradores para a garantia do seu envolvimento e participação no sistema de gestão ambiental tem sido usados vários suportes de divulgação ambiental.

Está disponível na Intranet um vídeo onde constam as boas práticas a implementar no local de trabalho.

Foi realizada uma “visita de estudo” com os colaboradores à MUSAMI, central de valorização energética. O objetivo da visita foi sensibilizar para a melhor prática de separação e para a diminuição de produção de resíduos com vista a alcançar a meta proposta no programa ambiental.



Foi divulgado o programa Ambiental e as metas a alcançar pelos vários setores camarários.

No âmbito do programa Bandeira Azul decorreram várias campanhas de sensibilização ambiental destinadas a diferentes públicos e que envolvem a comunidade local.

10. Declaração do Verificador Ambiental

APCER – Associação Portuguesa de Certificação, com o nº de registo de verificador ambiental EMAS PT-V-001, acreditado ou autorizado para o âmbito *“Gestão das atividades municipais de âmbito administrativo e operacional desenvolvidas nas seguintes áreas: Gabinete de Estudos Económicos e Apoio Empresarial; Gabinete de Apoio à Presidência e ao Executivo; Gabinete de Relação Institucional com as Freguesias; Gabinete de Cidadania Participativa; Departamento da Polícia Municipal; Departamento de Planeamento e Gestão Territorial; Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial; Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização; Departamento de Gestão Ambiental (Divisão de RSU; Divisão de Limpeza Urbana e Zonas Balneares; Unidade Orgânica de Gestão de Equipamentos, Unidade Orgânica de Bem Estar Animal e Sensibilização Ambiental); Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto; Divisão de Cultura, Turismo e Animação; Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa; Unidade Orgânica de Comunicação, Imagem e Relações Públicas; Gabinete de Apoio ao Cumprimento Normativo e Prevenção da Corrupção; Gabinete de Sistemas de Gestão; Serviço Municipal de Proteção Civil; Autoridade Sanitária Municipal.”*, código NACE:84.113, declara ter verificado se o(os) local(is) de atividade ou toda a organização, tal como indicada na declaração ambiental da Câmara Municipal de Ponta Delgada,

Com o nº de registo PT-000098, cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2009, alterado pelo regulamento (UE) 2017/1505 de 28 de agosto e pelo Regulamento (UE) 2018/2026 de 19 de dezembro de 2018, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente declaração, declaro que:

- a verificação e a validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 de 25 de novembro, na sua atual redação;
- o resultado da verificação e validação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na Declaração Ambiental 2022, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Ponta Delgada, refletem uma imagem fiável, credível e correta de todas as atividades da organização e locais de atividade no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1221/2009 de 25 de novembro, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito, no Porto, em 24 de Maio de 2024

José leitão

Anabela Alves

Auditora

